



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 127/2023
Pregão Eletrônico nº 071/2023
Registro de Preço nº 042/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E INÍCIO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Sítio: <https://www.novobbmnet.com.br/>

MODO DE DISPUTA: MODO ABERTO

CONSULTAS AO EDITAL: pelo sítio <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitacoes/> ou no portal eletrônico www.novobbmnet.com.br.

ESCLARECIMENTOS OU INFORMAÇÕES: pelo e-mail licita.lafaiete@gmail.com ou pelo telefone (31) 99239-2003 ou pelo portal BBMNET (<https://www.novobbmnet.com.br/>).

OBSERVAÇÕES:

- O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.
- Após a abertura das propostas comerciais, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
- Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
- A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das 12h00min do dia 22/11/2023 até as 09h29min do dia 05/12/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.novobbmnet.com.br a abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 05/12/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 22/11/2023 a 05/12/2023 até às 09:29h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/12/2023 – Horário: 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2023 – Horário: 09:30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	3
2. ÓRGÃO REQUISITANTE	3
3. OBJETO	3
4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL	3
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	3
6. DO CREDENCIAMENTO	5
7. PROPOSTA COMERCIAL	6
8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	7
9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	10
10. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO	11
11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)	15
12. IMPUGNAÇÕES	16
13. RECURSOS	16
14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
15. ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RECEBIMENTO DO OBJETO	17
16. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
18. DISPOSIÇÕES GERAIS	20
19. DA DESCRIÇÃO/QUANTIDADE E DO VALOR DE REFERÊNCIA	21
20. DO FORO	52
21. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	52
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	53
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO	89
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO	90
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	91
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZ	92
ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	93
ANEXO VII - CONTRATO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Conselheiro Lafaiete do Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, com endereço na Av. Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-026, CNPJ/MF 19.718.360/0001-51, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 127/2023, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 071/2023, Registro de Preço nº 042/2023, do Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decretos Municipais nº 84/2021 (regulamenta o pregão eletrônico) e nº 366/2008, pela Lei Municipal nº 5.354/2011 e suas alterações posteriores e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.2. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, por meio da plataforma BBMNET (<https://www.novobbmnet.com.br/>).

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, Sra. Isabella Gomes de Vargas e Lima, auxiliada pelos membros que constituem a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 813/2023. Na ausência da Pregoeira, exercerá a função um dos demais membros constantes da referida Portaria.

2. ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.**

4. CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Cópia deste instrumento convocatório ou a retirada deste Edital poderá ser efetuada através do portal eletrônico www.novobbmnet.com.br ou através do site do Município <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitacoes/>.

4.2. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes a este processo no site <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitacoes/> e as publicações no Diário Oficial "Minas Gerais", com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com ou através do portal eletrônico www.novobbmnet.com.br, em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

4.4. As respostas do(a) Pregoeiro(a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitacoes/>.

4.5. Outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes poderão ser divulgadas também no sítio supracitado, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

5.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, sendo exclusivo para ME's, MEI's e EPP's os lotes cujo valor não atingir R\$80.000,00, conforme valores constantes do item 19 deste Edital.

5.1.1 - O licitante interessado em participar do certame deverá promover sua inscrição na plataforma da BBMNET (www.novobbmnet.com.br), conforme condições lá estabelecidas.

5.1.2 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará ao Portal BBM Net Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

5.2. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.

5.3. Os licitantes que cumprirem os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar 147/2014, para obterem tratamento diferenciado e simplificado na licitação, deverão comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de:

5.3.1 - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

5.3.2 - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

5.3.3 – Em todo caso, poderá o licitante, apresentar **declaração, firmada por contador**, de que se enquadra como Microempresa ou de Empresa Porte ou Equiparada a Micro, conforme modelo do **ANEXO IV**.

5.4. O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP (certidão simplificada da junta comercial ou declaração do item 5.3.3), deve ser apresentado junto aos documentos de habilitação, no momento do cadastramento da Proposta Comercial.

5.5. O licitante que não possuir os pressupostos legais para estar enquadrado como ME ou EPP na data da licitação e se beneficiar do tratamento diferenciado, mesmo apresentando os documentos acima indicados, ficará sujeito às sanções legais, considerando que o desenquadramento é um ato declaratório da própria empresa, e que ele estará descumprindo regras do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

5.7. Caso não utilizada a faculdade prevista nos subitens **5.2** e **5.3**, será considerado que o licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na legislação.

5.8. Os licitantes deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.

5.9. Os licitantes deverão apresentar no ato de cadastramento da Proposta Comercial, junto à documentação de habilitação, **Declaração assinada pelo representante legal ou procurador, no último caso, deve ser anexada também a Procuração**, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, podendo utilizar-se do modelo do **ANEXO III** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários.

5.10 Em caso de documentos firmados por assinatura digital, poderá ser anexada a página de verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

5.11. No caso de documentos assinados manualmente, poderão ser autenticados em cartório, ou por servidor público mediante cotejo do documento original.

5.11.1. Não serão aceitos documentos com assinatura em formato imagem (cópia/cola).

5.12. Mediante as declarações indicadas nos itens anteriores, se constatado pelo Pregoeiro o descumprimento às exigências de habilitação previstas no edital ou o não enquadramento como ME ou EPP, responderá o licitante pelas sanções previstas na legislação própria.

5.12. Não poderá participar da presente licitação pessoa física ou jurídica:

5.12.1. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.12.2. Que estejam reunidas em consórcio¹ e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de conglomeração; uma vez se tratar de fornecimento ou prestação de serviços comuns e/ou que empresas participantes em forma isoladas conseguem suprir a demanda do objeto licitado sem prejuízo ao erário, conforme orientações do Tribunal de Contas;

5.12.3. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

5.12.4. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.12.5. Que não apresentar Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exige o item 5.9;

5.12.6. Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

5.12.7. Enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

5.13. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os Licitantes ou seus representantes deverão estar previamente credenciados no site www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

6.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados na plataforma da empresa BBMNET, disponível em <https://www.novobbmnet.com.br/>.

6.5. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica e legitimidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas neste edital.

6.6. A Administração não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores, haja vista ser esse procedimento de exclusiva responsabilidade do licitante interessado.

6.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.8. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br e/ou pelo site do Município <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitacoes/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que não se trata de obras, serviços ou compras de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica; bem como que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

7. PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1 - Os anexos da proposta comercial (quando houver) e os documentos de habilitação deverão ser inseridos no sistema separadamente, cada um em campo próprio, verificados os termos dos itens 5.3 e 5.9 deste edital.

7.1.2 - Os arquivos obrigatoriamente deverão ser inseridos antes do início da sessão de disputa, sob pena de preclusão.

7.1.3 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto neste edital.

7.1.4 - A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhada de eventual material informativo exigido, devendo a licitante tomar todos os cuidados para NÃO SE IDENTIFICAR, sob pena de ser desclassificada.

7.2. Durante o período compreendido entre a publicação do edital e o horário limite estipulado para abertura da sessão pública o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta comercial.

7.3. A etapa descrita no item anterior será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, no endereço www.novobmnet.com.br, opção "login", opção "Licitação Pública", "Sala de Negociação".

7.5. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

7.6. A Proposta de Preço, **contemplando o valor unitário do lote e a marca**, deverá ser inserida em campo próprio no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, vedada a identificação do titular até a conclusão da fase de lances.

7.6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos disponíveis.

7.7. Deverá ser observado o preço de referência do objeto, constante do item 19, extraído de pesquisa de preços de mercado, não devendo o preço final ofertado, tanto para o lote como para os itens que compõem o lote, ultrapassar tal valor, tido como preço máximo (valor de referência).

7.8. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

7.9. A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

7.10. O julgamento será pelo valor unitário do lote.

7.11. Serão desconsiderados os arquivos enviados pelos licitantes no sistema eletrônico, devendo quaisquer informações ou anexos serem apresentados junto à Proposta Comercial expressa após o encerramento da sessão;

7.12. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

7.13. O preço deverá ser cotado considerando-se a aquisição de todos os produtos constantes de cada lote, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no item 19 do Edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas, como transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, bem como a descrição detalhada, observando as especificações exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

7.14. O licitante deverá inserir as informações referente a sua proposta comercial nos campos apropriados do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), seguindo o critério de julgamento e as especificações técnicas descritas no **ANEXO I** deste Edital.

7.15. Todos os custos diretos e indiretos necessários à consecução do objeto, mesmo se não descritos no Termo de Referência, **ANEXO I**, deverão ser considerados no preço proposto.

7.16. A Administração Municipal efetuará as retenções tributárias e previdenciárias, conforme exigências da legislação vigente, pertinentes ao objeto.

7.17. A proposta comercial deverá ter validade por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.18. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.19. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse da Administração.

7.20. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

7.21. O encaminhamento da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital.

7.22. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e seus lances.

7.23. Toda a especificação estabelecida para o objeto neste Edital será tacitamente aceita pelo licitante, no ato de apresentação de sua PROPOSTA COMERCIAL.

7.24. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser prestados ao Município sem ônus adicional.

7.25. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

7.25.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.25.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.25.3 Para interposição de recurso, deverá ser verificada condições do item 10.20.16.

7.26. A proposta poderá referir-se a toda aquisição especificada no item 19 do Edital ou a parte dele, podendo a licitante concorrer apenas nos itens/lotes que forem de sua preferência.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser inseridos obrigatoriamente no sistema, concomitantemente com a proposta comercial, na PLATAFORMA / PORTAL "BBM Net Licitações", sob pena de preclusão.

8.2. As declarações e os documentos relativos à habilitação dos licitantes, acompanhados, preferencialmente, da proposta escrita de preços, deverão ser encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública., conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas no Portal de Licitações BBMNET Licitações.

8.2.1. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS COM ASSINATURA EM FORMATO IMAGEM (ASSINATURA ESCANEADA/DIGITALIZADA), POR MERA INSERÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

8.3. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, na plataforma eletrônica, na forma e prazos previstos neste edital, a documentação abaixo relacionada:

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1. Cédula de Identidade (Sócio/Representante legal).

8.4.2. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;

8.4.3. Registro comercial, no caso de empresário individual;

8.4.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva. Devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

a) Em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estarem traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

8.4.6. Em qualquer dos casos acima enumerados, o **objeto** constante do ato constitutivo da empresa deverá ser **compatível** com o objeto licitado.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da sua emissão, se outro prazo não constar do documento.

8.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizada;

8.6.2. Prova de Regularidade do FGTS;

8.6.3. Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT);

8.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e prova de Regularidade do INSS (Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal – PGFN);

8.6.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.6.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

Obs: Certidão Negativa de Débitos Municipais ou qualquer documento hábil que comprove a Regularidade com a Fazenda Pública Municipal em relação a todos os Tributos, Multas e Dívida Ativa (Certidão Plena). No caso de municípios que emitem certidões sobre Cadastro Mobiliário e Imobiliário somente separadas, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros (duas certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários).

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

8.7.1. Autorização de Funcionamento - AFE expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do licitante, e/ou comprovante da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

8.7.2. Alvará de Licença Sanitária da sede da Licitante ou Documento Equivalente que comprove situação ativa, expedido pela Vigilância Sanitária ou Órgão de Competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

8.7.3. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, combinado com o art. 1.º do Decreto Federal nº 4.358, de 05/9/2002, e no objetivo de cumprir a exigência do Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, conforme modelo sugerido no **ANEXO II**.

8.7.4. Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do item 5.9 deste edital, podendo utilizar-se do modelo do **ANEXO III**.

8.7.5. Declaração do licitante demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz conforme termos legais, conforme modelo sugerido no **ANEXO V**, facultativa ao licitante que atender à comprovação prevista nos itens 5.2 e 5.3 do Edital.

8.8. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

8.8.1. Caso as declarações sejam firmadas por assinatura digital, poderá ser encaminhado arquivo original (não editado) e, preferencialmente, anexada a página de verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil.

8.8.2. Caso as declarações sejam assinadas manualmente, poderão ser autenticadas em cartório ou por servidor público competente, mediante cotejo do documento original.

8.8.3. Não serão aceitos documentos com assinatura em formato imagem (cópia/cola).

8.9. A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio do Pregão.

8.10. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua expedição, com exceção do previsto no item 8.5.1.

8.11. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em via autenticada previamente pela equipe de apoio, ou por cartório competente, ou ainda, autenticados digitalmente por cartórios competentes.

8.11.1 - Em caso de documentos firmados por assinatura digital, deverá ser providenciado pelo licitante a remessa do comprovante/autenticidade² da assinatura eletrônica emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, ou, ainda, deverá ser providenciada a apresentação/envio de mídia contendo o arquivo digital original para verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil, quando solicitado pelo Pregoeiro.

8.11.2 – Na hipótese de declarações encaminhadas com assinatura manual não autenticada, a exigência de reenvio do documento original ou autenticado somente se dará no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, sendo facultado ao Pregoeiro a aplicação do disposto no art. 3º da Lei nº. 13.726/2018, ou concessão do prazo previsto no item 10.20.6 deste edital.

8.12. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos de requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.13. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital **inabilitará** o licitante.

8.14. O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

8.15. O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta aos sites dos órgãos emissores, confirmando a autenticidade dos documentos extraídos pela internet, para fins de habilitação.

8.16. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

² Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, disponível em <https://validar.iti.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

- 8.16.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
8.16.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
8.16.3 - Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
8.16.4 - Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, são emitidos somente em nome da matriz.

8.17. A Microempresa – ME e a Empresa De Pequeno Porte - EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição. Nesse caso, será aplicado procedimento previsto no item 11.8 deste edital.

8.18. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

8.19. A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste edital, ou a sua ausência, inabilitará o licitante, sendo convocado o licitante classificado em 2º lugar.

8.20. O licitante inabilitado responderá pelas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e neste edital, considerando que este manifestou, quando do registro de sua proposta comercial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

8.21. Os documentos de habilitação listados nos itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 deste instrumento deverão ser enviados pelos licitantes por meio do sistema, em campo apropriado e segregado da proposta comercial, até a data estipulada para envio, antes da abertura da sessão pública.

Tais documentos somente serão acessíveis à equipe de licitação após o encerramento da fase de lances, mantendo, assim, o sigilo das informações do licitante.

8.22. Os documentos de habilitação poderão ser produzidos por processo de certificação digital, e serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel pelo licitante vencedor.

8.23. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento do objeto licitado será feito por **MENOR PREÇO POR LOTE**, representado pelo **menor valor unitário do lote.**

9.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor nela discriminados, decidindo motivadamente a respeito.

9.3. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação.

9.4. Havendo apenas uma única oferta, desde que atenda a todos os termos do edital e seu valor seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.5. Será desclassificada a proposta comercial que:

9.5.1 - Não se refira à integralidade do objeto;

9.5.2 - Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

9.5.3 - Apresente proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

9.5.4 - Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, ou superestimados ou manifestamente inexequíveis.

9.5.4.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º, e art. 48, II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.5.4.2 - Será considerada irrisória a proposta que não apresente valor mínimo necessário para cobrir os custos da contratação;

9.5.4.3 - Se o Pregoeiro entender que há indícios de inexequibilidade do preço, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos, contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos e justificativas julgados pertinentes;

9.5.4.4 - Se o Pregoeiro julgar que não houve comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada.

9.6. Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

9.7. O Pregoeiro poderá corrigir erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens componentes da planilha de preços, ou solicitar a correção pelo licitante, por meio de diligência via chat do sistema.

9.8. Serão corrigidos erros formais ou valores conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com o Pregoeiro.

9.8.1. Após anuência do licitante, em caso de correção pelo Pregoeiro, ou após diligência, a correção será consignada em ata de julgamento.

9.9. Serão desconsiderados valores a partir da terceira casa decimal.

9.10. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas e da documentação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

9.11. As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto licitado, mediante parecer fundamentado.

10. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao Portal BBMNET e subsequente registro da Proposta Comercial e documentação por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos neste Edital.

10.1.1 - O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://www.novobbmnet.com.br/>, conforme manual fornecido e disponível na plataforma.

10.2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo Pregoeiro, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

10.3. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

10.4. Os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, **vedada a identificação do titular do lance**.

10.4.1 - Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

10.5. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.6.1 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

10.6.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.7. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

10.7.1 - Qualquer identificação do participante acarretará a sua exclusão do certame.

10.8. O Modo de disputa a ser utilizado neste certame será o **MODO ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.8.1 - No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.8.2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários (§1º do art. 30, Decreto Municipal nº 84/2021).

10.8.3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente (§2º do art. 30, Decreto Municipal nº 84/2021).

10.8.4 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa (§3º do art. 30, Decreto Municipal nº 84/2021).

10.9. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

10.10. Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

10.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.13. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor BBMNET.

10.14. Havendo desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances.

10.14.1 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.15. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

10.16. Se a desconexão do pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.

10.17. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

10.18. Após análise da proposta, especificações técnicas e documentação de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

10.19. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.20. DEMAIS CONDIÇÕES DA SESSÃO PÚBLICA

10.20.1. Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do “chat”.

10.20.2. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

10.20.3. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

10.20.4. Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

10.20.5. Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo Pregoeiro para cumprimento da diligência.

10.20.6. O Pregoeiro, quando julgar necessário, poderá determinar a apresentação do documento original em 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade.

10.20.7. Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro, desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

10.20.8. Após a análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro poderá declarar o vencedor da disputa no sistema.

10.20.9. No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação do licitante, o Pregoeiro procederá de acordo com o item 10.19 do Edital.

10.20.10. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para a Administração, primando pelo Princípio da Vantajosidade, observado disposto no art. 36 do Decreto Municipal nº. 84/2021.

10.20.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.20.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação, bem como as declarações apresentadas pelo licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.20.13. O licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos, a partir da manifestação do pregoeiro que declarou o vencedor do certame, exclusivamente via sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

10.20.14. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 13 deste edital.

10.20.15. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de três dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, conforme item 13 deste edital.

10.20.16. O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

10.21. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.21.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

c) Indicar os valores unitários dos itens que compõem cada lote adjudicado pelo fornecedor, valores unitários realinhados de acordo com o valor final da proposta para o lote respectivo;

d) Indicar o número do Registro dos Produtos no Ministério da Saúde ou comprovação de isenção, quando for o caso.

10.21.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.21.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.21.4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº. 8.666/93).

10.21.5 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.21.6 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.21.7 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.21.8 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.21.9 – Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, o vencedor que não encaminhar a proposta final realinhada no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

10.22. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.22.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.22.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

a) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

b) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no credenciamento junto ao sistema eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10.23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

10.23.1 - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

10.23.2 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

10.23.3 - Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

11.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, as MEI, ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

11.2. Conforme art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.4. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.5. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação, com fulcro no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.6. Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal 5.354/2011 combinado com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

11.7. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma prevista no item 11.8 abaixo.

11.8. DO PROCEDIMENTO NA SESSÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

11.8.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às equiparadas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

11.8.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

11.8.1.2 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas, ou que não apresentar documentação comprobatória, perderá o direito ao tratamento diferenciado.

11.8.1.3 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

11.8.1.4 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

11.8.1.5 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma deste edital.

11.8.2. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 11.8.1.4, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote **no prazo de 05 (cinco) minutos**.

11.8.3. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.8.1.4 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

11.8.4. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme edital.

11.8.5. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

11.8.6. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

11.8.7. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.8.1.5.

11.8.8. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

11.8.9. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

12. IMPUGNAÇÕES

12.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no portal BBMNET (<https://www.novobbmnet.com.br/>), link “editais e resultados” e posteriormente “impugnar”.

12.1.1 - A impugnação ao ato convocatório não terá efeito suspensivo, podendo o pregoeiro, em decisão motivada, atribuir efeito suspensivo sempre que o interesse público assim o exigir.

12.1.2 - Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de dois dias úteis após o recebimento da impugnação.

12.1.3 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.1.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema, bem como pelo site do Município, e vincularão os participantes e a administração.

13. RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

13.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

13.1.1 - As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

13.1.2 - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente.

13.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos **exclusivamente** por meio eletrônico, no sítio www.novobbmnet.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebe-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026.

13.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer ou a falta de interposição do recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes através do sistema eletrônico.

13.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto licitado será feita por **MENOR PREÇO POR LOTE** observado o disposto neste edital.

14.2. Inexistindo declaração recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

14.3. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A Ata terá vigência de 12 meses.

15.1.1. O contrato terá vigência de 12 meses, na hipótese de contratação do saldo remanescente da Ata, nos termos da Lei 8.666/93.

15.2. O setor gerenciador da Ata e gestor/fiscal das contratações dela decorrentes, será a Secretaria Solicitante, indicada no preâmbulo.

15.3. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(s), deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do certame, para assinatura da Ata, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, tel.: (31) 99239-5120.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

15.4. Alternativamente, a Administração poderá encaminhar a Ata para assinatura por meio de correio eletrônico, caso em que o (s) licitante (s) ganhador (es) terá prazo impreterível de 72 (setenta e duas) horas para conferência do documento, assinatura e devolução.

15.5. A Ata devidamente assinada deverá ser devolvida por correspondência postal ou presencialmente no setor Jurídico da Prefeitura (Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026).

15.6. A Ata assinada digitalmente poderá ser devolvida por meio eletrônico (e-mail juridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br), acompanhada da página de verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil.

15.7. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei 8.666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, não retirar a Ata ou não a devolver no prazo hábil, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

15.8. Quando o fornecedor não atender ao item 15.3, deixando de cumprir o prazo para firmar a Ata ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.9. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito, através de contato pelo chat do sistema, para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

15.10. A Secretaria solicitante será responsável por receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.11. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, as servidoras Diane Assis Costa Fidelis, Diretora de Departamento de Atenção Especializada, Tatiane Rezende Tavares Lana, Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, e Rita de Cássia Camargo, Diretora de Departamento de Atenção Básica, todas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, serão designadas representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.12. As servidoras Diane Assis Costa Fidelis, Diretora de Departamento de Atenção Especializada, Tatiane Rezende Tavares Lana, Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, e Rita de Cássia Camargo, Diretora de Departamento de Atenção Básica, todas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, serão designadas para realizar a gestão do contrato, ficando responsáveis por certificar-lhe as condições de prazo de vigência, saldo contratual, ou outras que se fizerem necessárias para seu bom e fiel cumprimento.

15.13. O Município de Conselheiro Lafaiete reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste edital, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/93.

15.14. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação.

15.15. A Ata não obriga a Administração a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

16. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, conforme o **item 14 do Anexo I – Termo de Referência.**

16.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

16.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária.

16.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.5. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, além das certidões negativas de débito federal, estadual e municipal.

16.6. O quantitativo previsto no objeto deste termo reflete apenas a possibilidade de aquisição dos produtos, no período de 12 (doze) meses.

16.6.1 - Por se tratar de quantitativo estimado, não se obriga a PMCL a contratar tal quantitativo, sendo certo que, para efeito de pagamento, só serão considerados os produtos realmente solicitados pela Administração e efetivamente entregues pela Contratada.

16.7. O Município de Conselheiro Lafaiete/MG reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e Legislação Municipal.

16.8. A Ata a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser cancelado a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.9. Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de Conselheiro Lafaiete tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

16.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de Conselheiro Lafaiete poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

16.11. A dotação orçamentária para o exercício de 2023, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, sob os números indicados no **item 18 do Anexo I – Termo de Referência**.

16.11.1 - As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

16.12. Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

16.13. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

16.14. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, pela inexecução total ou parcial da Ata/Contrato, estará sujeito às penalidades previstas no art. 47 do Decreto Municipal nº 84/21, e subsidiariamente no art. 7º da Lei 10.520/02, na Lei Federal 8666/93 e nos demais dispositivos legais que regem a presente licitação.

17.2. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, sem prejuízo das multas previstas em lei, no contrato e das demais cominações legais.

17.3. As sanções serão registradas e publicadas em portal próprio.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

18.1.1 - Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto;

18.1.2 - Anexo II - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

18.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação;

18.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

18.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração que Cumpre a Cota de Aprendiz;

18.1.6 - Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preço;

18.1.7 - Anexo VII - Minuta de Contrato de Fornecimento.

18.2. A licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.3. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.4. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.5. Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados em cartório ou pela Equipe de Apoio.

18.5.1 - O Pregoeiro poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

18.5.2 - Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 45 do Decreto Municipal nº 84/21 no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

18.6.1 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

18.7. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.8. As decisões do Pregoeiro serão encaminhadas as partes interessadas através do sistema, podendo ser divulgadas no site www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

18.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Conselheiro Lafaiete revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

18.10. O Município de Conselheiro Lafaiete poderá alterar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, o que será divulgado pela mesma forma que se deu o texto original do Edital, especialmente no site www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

18.11. Não será admitida a subcontratação do objeto, conforme previsto no **item 11 do Anexo I – Termo de Referência**.

18.12. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, conforme previsto no **item 12 do Anexo I – Termo de Referência**.

18.13. O prazo de entrega dos bens será de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

18.14. O local de entrega e demais condições do fornecimento estão previstas no **item 05 do Anexo I – Termo de Referência**.

19. DA DESCRIÇÃO/QUANTIDADE E DO VALOR DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	Valor Unitário de Referência	Valor Total
LOTE 01					
1	8.000	UNID.	ALGODÃO HIDRÓFILO: 100% fibras de algodão alvejado, com ausência de impurezas, grânulos, substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, inodoro, insípido, neutro, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, trama firme no comprimento. Apresentados em camadas sobrepostas formando uma manta uniforme, homogênea e macia. O rolo deverá receber um segundo envoltório que ofereça completa proteção. Não estéril. Embalado em rolos com 500 Gr, cor branca. Embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data fabricação. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 16,25	R\$ 130.000,00
2	65	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: 100% algodão cru, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 X 100 cm de comprimento. Massa por unidade / Dimensões / Inspeção visual / Amido / Análise quantitativa / Identificação da embalagem de acordo com a NBR 15.620.	R\$ 20,42	R\$ 1.327,30
3	15.000	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,8M TIPO I: pesando no mínimo 21,8 Gr, 13 fios /Dimensões / Massa por unidade / Deformação / Identificação da embalagem conforme NBR 14.056, com fios 100% algodão ou misto, apresentando elasticidade, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação conforme a RDC 185 ANVISA e Portaria nº 106/2003 do INMETRO. Pacote com 12 unidades.	R\$ 13,01	R\$ 195.150,00
4	6.000	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE CREPOM 15 X 1,8M TIPO I: pesando no mínimo 32,7 Gr, 13 fios /Dimensões / Massa por unidade / Deformação / Identificação da embalagem conforme NBR 14.056, com fios 100% algodão ou misto, apresentando elasticidade, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação conforme a RDC 185 ANVISA e Portaria nº 106/2003 do INMETRO. Pacote com 12 unidades.	R\$ 16,54	R\$ 99.240,00
5	4.000	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,8M TIPO I: pesando no mínimo 42,8 Gr, 13 fios /Dimensões / Massa por unidade / Deformação / Identificação da embalagem conforme NBR 14.056, com fios 100% algodão ou misto, apresentando elasticidade, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação conforme a RDC 185 ANVISA e Portaria nº 106/2003 do INMETRO. Pacote com 12 unidades.	R\$ 22,54	R\$ 90.160,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 515.877,30
LOTE 02					
1	40.000	PCT C/ 50 UNID.	CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45 CM X 50 CM: fios 100% algodão, peso 25 Gr a unidade /Dimensões / Retenção de líquidos / Dextrina ou amido / Alvejante óptico / Hidrofilidade / Determinação do PH / Substâncias gordurosas / Substâncias solúveis em água / Resíduos de incineração / Corantes corretivos	R\$ 39,88	R\$ 1.595.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			/ de acordo com a NBR 14.767. Com 04 camadas sobrepostas, contendo um cadarço duplo em uma das extremidades, embalado em pacotes com 50 unidades.		
2	1.000	UNID.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL TIPO QUEIJO: 13 fios, gramatura 25,5 g/m ² , alto poder de absorção, medindo 91 cm x 91 metros, em rolo, 100% algodão, de acordo com a NBR 14.108, embalagem constando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 42,65	R\$ 42.650,00
3	1.500.000	PCT C/ 10 UNID.	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO: Tipo III, 13 fios/cm ² , com dimensões fechadas de 7,5 x 7,5 cm, de acordo com a portaria 106 do Inmetro, com densidade 1 grama por unidade, número de dobras 5, número de camadas 8. De acordo com as NBR 13.843, pacote com 10 unidades estéril. Embalagem constando externamente dados de identificação; data de fabricação e prazo de validade até um ano no ato da entrega.	R\$ 0,75	R\$ 1.125.000,00
4	50.000	PCT C/ 500 UNID.	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO: Tipo III, 13 fios/cm ² , com dimensões fechadas de 7,5 x 7,5 cm, de acordo com a portaria 106 do Inmetro, com densidade 1 grama por unidade, número de dobras 5, número de camadas 8. De acordo com as NBR 13.843, pacote com 500 unidades. Embalagem constando externamente dados de identificação; data de fabricação e prazo de validade até um ano no ato da entrega.	R\$ 27,76	R\$ 1.388.000,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 4.150.850,00
LOTE 03					
1	5.000	UNID.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: estéril; Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2.000 ml, e escala graduada a cada 100 ml, coletor universal com ponto de coleta para amostra e tampa protetora; tubo extensor; pinça corta fluxo; apoio para deambulação; válvula antirreflexo; coldre (para acomodação do tubo de saída); tubo de drenagem. Alça de sustentação rígida dupla em "U"; Etiqueta de identificação do usuário. A embalagem em filme deve conter os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA. Prazo de validade com até um ano no ato da entrega.	R\$ 4,76	R\$ 23.800,00
2	1.000	UNID.	COLETOR DE URINA PENIANO ATÓXICO PURO: Em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada; fornecido com um tubo condutor de 80 cm para ser conectado a um recipiente coletor. Flexível. Esterilização: gás óxido de etileno. Com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade com até um ano no ato da entrega.	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
3	1.000	UNID.	COLETOR TIPO GARRAFA: Frasco translúcido atóxico com capacidade de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml, dispositivo de sustentação, conector universal, tubo de extensor em PVC atóxico com 100 cm de comprimento, alça de PVC resistente, com pinça cor fluxo, para retenção da passagem de fluidos, fixação ao leito ou deambulação do paciente, tubo extensor, conector e tampa. Etiqueta de identificação do usuário. Confeccionado em Polipropileno inodoro e resistente. Com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade com até um ano no ato da entrega.	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
4	50	PCT C/ 100 UNID.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL: tampa vermelha 80 ml. Vedação hermética graduação perfeita e total visualização, produzido com matéria prima virgem, isenta de lubrificante. Na cor transparente. Material: Polipropileno; Uso único, descartável; embalado individualmente; com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade com até um ano no ato da entrega.	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
TOTAL DO LOTE 03					R\$ 35.580,00
LOTE 04					
1	10.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14: Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 14, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha. De acordo com a NR 32 e portaria 1.748.	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
2	10.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
3	10.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
4	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.	R\$ 1,11	R\$ 111.000,00
5	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 22: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído	R\$ 1,06	R\$ 106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.		
6	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.	R\$ 1,08	R\$ 108.000,00
TOTAL DO LOTE 04					R\$ 354.300,00
LOTE 05					
1	12.500	UNID.	SCALP 19: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.	R\$ 0,21	R\$ 2.625,00
2	100.000	UNID.	SCALP 21: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
3	100.000	UNID.	SCALP 23: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
4	50.000	UNID.	SCALP 25: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
5	2.500	UNID.	SCALP 27: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.	R\$ 0,25	R\$ 625,00
TOTAL DO LOTE 05					R\$ 60.750,00
LOTE 06					
1	15.000	UNID.	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL: Alta resistência, a pressões; permitir conexão, segura a todos os tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres; esterilizada por óxido de etileno (ETO), submetidas a ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com tampas protetoras; fabricada em polímero policarbonato; atóxica; pirogênica; descartável e de Uso único; corpo transparente; com 1 conector-luer lock macho rotativo, 2 conectores Luer Lock fêmeas, embalagem individual, impressa com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, caixa com 50 unidades. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 1,03	R\$ 15.450,00
2	5.000	UNID.	CONECTOR VALVULADO: para sistema fechado de pressão levemente positiva, com estudo de assepsia em apenas 3 segundos, compatível com todos os equipos Luer Lock, primer de 0,19, sem espaço morto, fluxo de até 600 ml/min, transparente para a perfeita visualização do fluxo.	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
TOTAL DO LOTE 06					R\$ 54.500,00
LOTE 07					
1	130.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.	R\$ 0,25	R\$ 32.500,00
2	130.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.	R\$ 0,31	R\$ 40.300,00
3	65.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência,	R\$ 0,50	R\$ 32.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.		
4	65.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA: bico liso Luer Slip, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.	R\$ 0,53	R\$ 34.450,00
5	90.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.	R\$ 1,55	R\$ 139.500,00
6	50.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM AGULHA: bico liso Luer Slip, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.	R\$ 1,06	R\$ 53.000,00
7	5.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 60 ML SEM AGULHA: bico liso Luer Slip, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
TOTAL DO LOTE 07					R\$ 340.400,00
LOTE 08					
1	1.000	CAIXA c/ 100 Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 1,20 MM: para aspiração, estéril siliconada, de ponta romba, provida de protetor plástico, canhão na cor vermelha, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
2	10.000	CAIXA c/ 100 Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM: estéril, atóxica, epirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 18,72	R\$ 187.200,00
3	10.000	CAIXA c/ 100 Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM: estéril, atóxica, epirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 24,65	R\$ 246.500,00
4	15.000	CAIXA c/ 100 Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM: estéril, atóxica, epirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 13,56	R\$ 203.400,00
5	15.000	CAIXA c/ 100 Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM: estéril, atóxica, epirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 18,20	R\$ 273.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

6	200	CAIXA c/ 100 Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM: estéril, atóxica, epigênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, silicizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 25,54	R\$ 5.108,00	
TOTAL DO LOTE 08					R\$ 950.208,00	
LOTE 09						
1	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ N°6,5, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 5,84	R\$ 58.400,00	
2	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ N°7, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 4,90	R\$ 58.800,00	
3	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ N°7,5, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 5,74	R\$ 86.100,00	
4	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ N°8, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 5,76	R\$ 46.080,00	
5	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ N°8,5, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00	
TOTAL DO LOTE 09					R\$ 273.730,00	
LOTE 10						
1	6.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA N°6, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 2,36	R\$ 14.160,00	
2	6.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA N°6,5, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.	R\$ 2,13	R\$ 12.780,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

3	8.000	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA N°7, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.</p>	R\$ 1,57	R\$ 12.560,00
4	12.500	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA N°7,5, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.</p>	R\$ 1,59	R\$ 19.875,00
5	6.250	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA N°8, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.</p>	R\$ 1,71	R\$ 10.687,50
6	5.000	PAR	<p>LUVA CIRÚRGICA N°8,5, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.</p>	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 78.262,50
LOTE 11					
1	9.500	CAIXA C/ 100 UNID.	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO PP: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.</p>	R\$ 17,95	R\$ 170.525,00
2	12.500	CAIXA C/ 100 UNID.	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO P: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.</p>	R\$ 16,88	R\$ 211.000,00
3	19.000	CAIXA C/ 100 UNID.	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.</p>	R\$ 17,63	R\$ 334.970,00
4	16.000	CAIXA C/ 100 UNID.	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO G: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento</p>	R\$ 16,06	R\$ 256.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.		
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 973.455,00
LOTE 12					
1	5.000	PCT C/ 100 UNID.	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM E.V.A. (ETILENO ACETATO DE VINILA): embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades (50 pares); com aproximadamente espessura de 0,03 micra; estéril; ambidestra; transparente; sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, comprimento total de 290 mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Fechamento feito por solda simples em todo o perímetro, descartável, tamanho único. Embalagem apresentando lote, certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO.	R\$ 12,08	R\$ 60.400,00
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 60.400,00
LOTE 13					
1	9.500	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO PP SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e apirogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	R\$ 21,02	R\$ 199.690,00
2	12.500	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO P SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e apirogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	R\$ 18,64	R\$ 233.000,00
3	19.000	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e apirogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	R\$ 16,69	R\$ 317.110,00
4	16.000	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO G SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e apirogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 18,18	R\$ 290.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.		
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 1.040.680,00
LOTE 14					
1	1.500	PCT COM 50 UNID.	ELETRODO PARA ECG ADULTO: Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, constituído de dorso de não tecido de poliéster, coberto com adesivo acrílico hipoalergénico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face, Gel acrílico com cloreto de potássio, pino de aço inox 304 e contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro, recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster. Permanência de até 4 dias. Embalagem com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto; data de fabricação, prazo de validade de até três anos no ato da entrega.	R\$ 23,81	R\$ 35.715,00
2	50	PCT COM 50 UNID.	ELETRODO PARA ECG INFANTIL: Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, constituído de dorso de não tecido de poliéster, coberto com adesivo acrílico hipoalergénico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face, Gel acrílico com cloreto de potássio, pino de aço inox 304 e contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro, recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster. Permanência de até 4 dias. Embalagem com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto; data de fabricação, prazo de validade de até três anos no ato da entrega.	R\$ 20,06	R\$ 1.003,00
TOTAL DO LOTE 14					R\$ 36.718,00
LOTE 15					
1	500	CAIXA COM 12 UNID.	GEL PARA ECG: Gel consistente, inodoro e incolor; isento de substâncias tóxicas; com PH neutro (deve ser solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorrer, não manchar, não irrita a pele). Rigidamente testado para garantir segurança e eficácia durante a aplicação, excelente condutividade elétrica, ser altamente deslizante. Composição: carbômero, água purificada, conservante, umectante, alcalinizante, sequestrante, eletrocondutor e corante. Isento de sal (NaCl) e álcool. Frasco de 1 kg. A embalagem deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura, conter número de lote, data de fabricação, especificações, prazo de validade com até dois anos no ato da entrega. Caixa com 12 unidades. Teste de controle Microbiológico. Registro ANVISA.	R\$ 170,33	R\$ 85.165,00
TOTAL DO LOTE 15					R\$ 85.165,00
LOTE 16					
1	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 04, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 04 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.	R\$ 1,95	R\$ 1.365,00
2	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 06, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 06 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.	R\$ 1,14	R\$ 798,00
3	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas;	R\$ 0,97	R\$ 679,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 08, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 08 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.		
4	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 10, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 10 Fr, com conector e tampa; esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.	R\$ 1,04	R\$ 728,00
5	1.500	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 12, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 12 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00
6	1.500	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 14, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 14 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
7	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 16, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 16 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.	R\$ 1,17	R\$ 819,00
8	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica;	R\$ 1,10	R\$ 770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			<p>apirrogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 18, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 18 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirrogênica. Registro na ANVISA.</p>		
TOTAL DO LOTE 16					R\$ 8.294,00
LOTE 17					
1	1.500	PCT. C/ 10 UNID.	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA SUGA), Nº 12: com válvula de pressão negativa distal intermitente permitindo variações na pressão de sucção de secreções, estéril, maleável, tubo de PVC (cloreto de polivinila), atóxico, flexível, transparente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), abertura em pétala, com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA e Registro Ministério da Saúde.</p>	R\$ 5,12	R\$ 7.680,00
2	1.500	PCT. C/ 10 UNID.	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA SUGA), Nº 14: com válvula de pressão negativa distal intermitente permitindo variações na pressão de sucção de secreções, estéril, maleável, tubo de PVC (cloreto de polivinila), atóxico, flexível, transparente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), abertura em pétala, com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA e Registro Ministério da Saúde.</p>	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
3	1.500	PCT. C/ 10 UNID.	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA SUGA), Nº 16: com válvula de pressão negativa distal intermitente permitindo variações na pressão de sucção de secreções, estéril, maleável, tubo de PVC (cloreto de polivinila), atóxico, flexível, transparente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas</p>	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), abertura em pétala, com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA e Registro Ministério da Saúde.		
TOTAL DO LOTE 17					R\$ 22.965,00
LOTE 18					
1	250	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 04 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,14	R\$ 285,00
2	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 06 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.	R\$ 0,93	R\$ 372,00
3	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 08 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.	R\$ 0,92	R\$ 368,00
4	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 10 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,02	R\$ 408,00
5	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada	R\$ 1,04	R\$ 416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 12 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estétil, atóxica e apirogênica.		
6	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 14 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estétil, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,00	R\$ 400,00
7	600	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 16 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estétil, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,08	R\$ 648,00
8	600	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 18 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estétil, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,15	R\$ 690,00
9	600	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 20 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estétil, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,47	R\$ 882,00
10	500	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 22 Fr.	R\$ 1,33	R\$ 665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.		
11	200	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 24 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.	R\$ 1,29	R\$ 258,00
TOTAL DO LOTE 18					R\$ 5.392,00
LOTE 19					
1	3.000	UNID.	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR SILICONE: Constituída de tubo transparente com tarja radiopaca, conector em formato em Y, Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; Diâmetro: 12 fr; Comprimento: 120 cm; Estéril; Produto de uso único descartável; Registro na ANVISA.	R\$ 11,47	R\$ 34.410,00
TOTAL DO LOTE 19					R\$ 34.410,00
LOTE 20					
1	315	UNID.	CADARÇO SARJADO BRANCO: Composição: 100% Algodão. Largura: 10 mm; Comprimento: 10 m; Cadarço de excelente qualidade e resistência.	R\$ 7,19	R\$ 2.264,85
TOTAL DO LOTE 20					R\$ 2.264,85
LOTE 21					
1	5	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 1,0. Recomendação de uso para Neonato/infantil com até 5 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 4 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.	R\$ 36,25	R\$ 181,25
2	5	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 1,5. Recomendação de uso para infantil com até 5 e 10 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 7 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.	R\$ 36,37	R\$ 181,85
3	5	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 2,0. Recomendação de uso para infantil/criança com até 10 e 20 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 10 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.	R\$ 34,50	R\$ 172,50
4	5	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 2,5. Recomendação de uso para infantil/criança com até 20 e 30 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 14 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.	R\$ 36,37	R\$ 181,85
5	10	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 3,0. Recomendação de uso para infantil/criança com até 30 e 50 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 20 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de	R\$ 32,86	R\$ 328,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.		
6	50	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 4,0. Recomendação de uso para adultos com até 50 e 70 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 30 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.	R\$ 38,43	R\$ 1.921,50
7	50	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 5,0. Recomendação de uso para adultos com até 70 e 100 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 40 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.	R\$ 36,25	R\$ 1.812,50
TOTAL DO LOTE 21					R\$ 4.780,05
LOTE 22					
1	50	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.0 MM SEM BALÃO: Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, uma via, translúcido, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 2.0 mm - recém-nascido; Com Olho de Murphy, que possibilita uma ventilação bilateral. Livre de látex. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgica. Estéril (Óxido de Etileno). Uso único - proibido reprocessar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 6,71	R\$ 335,50
2	50	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.5 MM SEM BALÃO: Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, uma via, translúcido, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 2.0 mm - recém-nascido; Com Olho de Murphy. Livre de látex. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno). Uso único - proibido reprocessar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 5,72	R\$ 286,00
TOTAL DO LOTE 22					R\$ 621,50
LOTE 23					
1	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 3.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 6,01	R\$ 601,00
2	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 3.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de	R\$ 5,83	R\$ 583,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
3	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 4.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 5,82	R\$ 582,00
4	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 4.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 6,04	R\$ 604,00
5	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 5.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 4,97	R\$ 497,00
6	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 5.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 5,75	R\$ 575,00
7	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 6.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura	R\$ 4,98	R\$ 498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
8	800	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 7.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
9	2.000	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 7.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
10	1.000	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 8.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
11	500	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 8.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
12	200	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			gradação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 9.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.		
13	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com gradação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 9.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	R\$ 6,02	R\$ 602,00
TOAL DO LOTE 23					R\$ 28.578,00
LOTE 24					
1	50	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 04: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 04 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 6,72	R\$ 336,00
2	50	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 08 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 5,35	R\$ 267,50
3	50	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 10 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável,	R\$ 4,57	R\$ 228,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.		
4	600	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 12 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00
5	3.000	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 14 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 5,32	R\$ 15.960,00
6	3.000	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 16 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 5,61	R\$ 16.830,00
7	1.500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 18 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável,	R\$ 5,13	R\$ 7.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.		
8	500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 20 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
9	500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 22 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
10	500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 24 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.	R\$ 5,81	R\$ 2.905,00
11	250	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 26: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 26 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável,	R\$ 8,16	R\$ 2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.		
TOTAL DO LOTE 24					R\$ 54.333,00
LOTE 25					
1	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 04: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 04 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,68	R\$ 340,00
2	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 06: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 06 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,67	R\$ 335,00
3	6.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 08: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 08 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades..	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
4	6.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 10: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 10 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
5	50.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 12: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 12 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
6	1.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 14: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa;	R\$ 0,77	R\$ 770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			comprimento aproximado de 40 cm e calibre 14 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e aprotogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.			
7	1.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 16: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 16 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e aprotogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,64	R\$ 640,00	
8	1.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 18: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 18 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e aprotogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,67	R\$ 670,00	
9	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 20: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 20 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e aprotogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,81	R\$ 405,00	
10	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 22: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 22 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e aprotogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 0,93	R\$ 465,00	
11	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 24: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 24 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e aprotogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.	R\$ 1,57	R\$ 785,00	
TOTAL DO LOTE 25						R\$ 47.810,00
LOTE 26						
1	6.000	UNID.	CONEXÃO MULTÍVIA COM CLAMP: 2 vias indicado como multiplicador de acesso venoso, extremidades proximais com	R\$ 4,86	R\$ 29.160,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			conectores Luer lock, dotadas de clamp (abre/fecha) dotadas de 2 dispositivos valvulados para sistema fechado de pressão levemente positiva, com estudo de assepsia em apenas 3 segundos, compatível com todos os equipo Luer lock, primer de 0,19, sem espaço morto, fluxo de até 600 ml/min, transparente para a perfeita visualização do fluxo. (Conexão distal para dispositivo de acesso venoso). Derivação em Y, tubo de PVC transparente, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.		
TOTAL DO LOTE 26					R\$ 29.160,00
LOTE 27					
1	1.000	UNID.	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS: Ponta perfurante; câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto); filtro de partículas de 15 µm; tubo âmbar em PVC; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop: Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone, evita contaminação; capa protetora âmbar; aprotogênico; atóxico; PROIBIDO REPROCESSAR; pinça rolete; conector luer; esterilizado por Óxido de Etileno; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; tamanho: 1,50 m. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
2	25.000	UNID.	EQUIPO MACRO GOTAS PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL): Equipo para administração exclusiva de dietas enterais na cor azul que indica exclusividade para nutrição enteral. Ponta escalonada: conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Ponta perfurante, padrão universal com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml = 20 gotas; tubo de PVC na coloração azul 1,20 m com conector escalonado que não permite conexão intravenosa, com tampa protetora; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e aprotogênico, livre de pirogênicos; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 1,91	R\$ 47.750,00
3	150.000	UNID.	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL: Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e aprotogênico; ponta perfurante (Tri facetado) em ABS adaptável em frasco/ampola ou bolsa; com tampa protetora; entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; câmara gotejadora flexível; filtro de partículas de 15µ; 20 gotas=1 ml; regulador de fluxo; conector luer lock; tubo transparente e flexível em PVC de 150 cm; injetor lateral - Y autocicatrizante; descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de propileno com abertura em pétala. Contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade com cinco anos no ato da entrega. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 1,28	R\$ 192.000,00
4	10.000	UNID.	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL: Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e aprotogênico; ponta perfurante (Tri facetado) em ABS adaptável em frasco/ampola ou bolsa; com tampa protetora; entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; câmara gotejadora flexível; filtro de partículas de 15µ; 60 gotas/min; regulador de fluxo; conector luer lock; tubo transparente e flexível em PVC de 150 cm; injetor lateral - Y autocicatrizante; descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de propileno com abertura em pétala. Contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade com cinco anos no ato da entrega. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
TOAL DO LOTE 27					R\$ 273.800,00
LOTE 28					
8	18.000	UNID.	TUBO EXTENSOR COM 40 CM DE COMPRIMENTO: em PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Conector Luer Lock fêmea distal, tampa rosqueável; deve ser estéril, atóxico e aprotogênico; calibre: 12FR. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	R\$ 2,55	R\$ 45.900,00
9	2.000	UNID.	TUBO EXTENSOR FOTOSSENSÍVEL COM 40 CM DE COMPRIMENTO: em PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Conector Luer Lock fêmea distal, tampa rosqueável; deve ser estéril, atóxico e aprotogênico; calibre: 12FR, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.		
TOTAL DO LOTE 28					R\$ 52.940,00
LOTE 29					
1	10.000	CAIXA COM 200 UNID.	LANCETA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA: Corpo: Composto de polipropileno moldado, atóxico e aprotogênico. Cânula: Constituída em aço inoxidável, sem lúmen, com bisel de 3 faces. Trifacetado e afiado. A cânula com bisel é fixada no corpo por resina (cola) atóxica e inerte. A cânula com bisel é fixada no Protetor / suporte da cânula pelo processo de coinfecção plástica. Botão de disparo: Composto de polipropileno moldado, atóxico e aprotogênico. Mola: Constituída em aço inoxidável tipo 304. Protetor / Suporte da cânula: Composto em polipropileno, atóxico, aprotogênico, translúcido, protege o bisel da lanceta. Sistema de punção de uso único; 1 ajuste de profundidade; profundidade: 1.5 mm; diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada; Sistema estéril através de radiação Gama; retração automática da agulha; tempo de punção: 3 milésimos de segundo; atender as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32; apresentação de caixa com 200 unidades. Embalagem apresentando lote; data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 73,31	R\$ 733.100,00
2	100.000	CAIXA COM 50 UNID.	TIRAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNIDADES: Tira reagente que aceite amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, tempo de leitura: 5 segundos; que aceite apenas mg/dl como unidade de medida, com chip de ativação interno universal, faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, faixa de hematócritos de 20 a 70%. Tamanho da amostra igual ou inferior a 02 microlitros, método de análise eletroquímico. Enviar um aparelho em comodato a cada 40 caixas de tiras. Embalagem apresentando lote; data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 30,17	R\$ 3.017.000,00
TOTAL DO LOTE 29					R\$ 3.750.100,00
LOTE 30					
1	1.500.000	UNID.	SERINGA DE INSULINA 100 UI: Corpo transparente permite a visualização do nível de medicamento; êmbolo com ponteira ou cônico; produto lubrificado; cilindro com anel de retenção; atóxica e aprotogênica; fabricada em polipropileno; descartável; esterilizada em óxido de etileno; Uso único; livre de látex; com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm; embalada em pacotes com 10 seringas. Registro no MS apresentar documento que comprove a aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. A empresa vencedora deverá dispor de profissionais capacitados a realizar programa de educação continuada a população alvo, quais sejam os profissionais de saúde e usuários, e a orientação de aplicação e auto aplicação, de acordo com as diretrizes das entidades nacionais de educação em diabetes, de acordo a lei 11347; certificado que o fabricante investe em treinamento chancelado de acordo com a Associação Brasileira de Diabetes (ABD). Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 0,17	R\$ 255.000,00
2	150.000	UNID.	SERINGAS DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDE A NR 32: estéril, atóxica e aprotogênica com capacidade volumétrica de 1 ml; com agulha com dispositivo de segurança; cilindro injetado em polipropileno, inerte, translúcido, atóxico; Haste injetado em polipropileno inerte, atóxico; Pistão pré lubrificado com silicone grau médico, injetado em borracha termoplástica, atóxica, inerte, livre de látex; Agulha hipodérmica: cânula confeccionada em aço inox sendo o bisel regular tri facetado e afiado, estéril de 6 mm de uso único e inserida em protetor de plástico polipropileno (protetor convencional). Protetor articulado: dispositivo que atende a NR 32, confeccionado em polipropileno, atóxico, inerte, sendo encaixado no corpo da seringa para possibilitar após o uso da seringa o "alojamento" da agulha. Embalagem constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 2,35	R\$ 352.500,00
TOTAL DO LOTE 30					R\$ 607.500,00
LOTE 31					
1	50	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0: fio de sutura cirúrgica absorvível natural de origem animal, multifilamentar, elaborado a partir de fitas de serosas bovinas, selecionadas (colágeno) impregnadas com sais de cromo, torcidas, retificadas e polidas que lhe proporcionam características de absorção uniforme e previsível (60 dias), agulha ½ x 35 mm aproximadamente, grande maleabilidade e maior resistência à tração sobre o nó cirúrgico. Não possuir nenhum corante, acondicionado em uma solução alcoólica com um pH alcalino, com a finalidade de manter suas características físicas e biológicas, estéril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto, esterilizado por raio gama ou óxido de etileno. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13904. Caixa com 24 unidades, contendo lote, data de fabricação e data de validade cinco anos no ato da entrega.	R\$ 86,69	R\$ 4.334,50
2	50	CAIXA COM	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0: fio de sutura cirúrgica absorvível	R\$ 76,34	R\$ 3.817,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

		24 UNID.	natural de origem animal, multifilamentar, elaborado a partir de fitas de serosas bovinas, selecionadas (colágeno) impregnadas com sais de cromo, torcidas, retificadas e polidas que lhe proporcionam características de absorção uniforme e previsível (60 dias), agulha 3/8 x 30 mm aproximadamente, grande maleabilidade e maior resistência à tração sobre o nó cirúrgico. Não possui nenhum corante, acondicionado em uma solução alcoólica com um pH alcalino, com a finalidade de manter suas características físicas e biológicas, estéril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto, esterilizado por raio gama ou óxido de etileno. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13904. Caixa com 24 unidades, contendo lote, data de fabricação e data de validade cinco anos no ato da entrega.			
3	50	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0: fio de sutura cirúrgica absorvível natural de origem animal, multifilamentar, elaborado a partir de fitas de serosas bovinas, selecionadas (colágeno) impregnadas com sais de cromo, torcidas, retificadas e polidas que lhe proporcionam características de absorção uniforme e previsível (60 dias), agulha 1/2 x 15 mm aproximadamente, grande maleabilidade e maior resistência à tração sobre o nó cirúrgico. Não possui nenhum corante, acondicionado em uma solução alcoólica com um pH alcalino, com a finalidade de manter suas características físicas e biológicas, estéril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto, esterilizado por raio gama ou óxido de etileno. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13904. Caixa com 24 unidades, contendo lote, data de fabricação e data de validade cinco anos no ato da entrega.	R\$ 99,25	R\$ 4.962,50	
TOTAL DO LOTE 31					R\$ 13.114,00	
LOTE 32						
1	500	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 2-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 2 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.	R\$ 40,93	R\$ 20.465,00	
2	600	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 3-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 3 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.	R\$ 40,44	R\$ 24.264,00	
3	600	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 4-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 3 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.	R\$ 35,96	R\$ 21.576,00	
4	300	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 5-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 2 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.	R\$ 41,68	R\$ 12.504,00	
5	200	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 6-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 2 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data	R\$ 39,12	R\$ 7.824,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.		
TOTAL DO LOTE 32					R\$ 86.633,00
LOTE 33					
1	250	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.	R\$ 32,20	R\$ 8.050,00
2	500	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.	R\$ 28,05	R\$ 14.025,00
3	500	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.	R\$ 32,15	R\$ 16.075,00
4	500	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.	R\$ 27,73	R\$ 13.865,00
TOTAL DO LOTE 33					R\$ 52.015,00
LOTE 34					
1	12.000	UNID.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M: composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Hipoalergênico. Bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado, excelente flexibilidade, fixação, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos por capas. Forma de apresentação: caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA. Embalagem unitária contendo número de lote, prazo de validade com até dois anos no ato da entrega.	R\$ 49,16	R\$ 589.920,00
TOTAL DO LOTE 34					R\$ 589.920,00
LOTE 35					
1	9.600	UNID.	FITA AUTOCLAVE: Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose, apresentando em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Não manchar o pano; descolar sem rasgar; indicador de esterilização. Dimensões do produto: 19 mm de largura x 30 m de comprimento; possui uma listra indicadora que confirma se o produto passou por um processo de esterilização, mudando da coloração amarela para marrom. Embalagem individual apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de 36 meses no ato da entrega. Forma de apresentação: caixa com 48 unidades. Dimensões do produto: 19 mm de largura x 30 m de comprimento.	R\$ 3,66	R\$ 35.136,00
TOTAL DO LOTE 35					R\$ 35.136,00
LOTE 36					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

1	500	CAIXA COM 24 UNID.	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M: Hipoalergênico, sem látex, resistente a água, dermatologicamente testado; permite que a pele transpire; não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Excelente fixação e permeabilidade; não estéril; Cor branca; tecido base de fibras de viscosa com adesivo, acrílico de ótima aderência e extra flexível. Acondicionado em capa protetora. Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade até dois anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 165,53	R\$ 82.765,00
2	500	CAIXA COM 24 UNID.	FITA MICROPORE 5,0 CM X 10 M: Hipoalergênico, sem látex, resistente a água, dermatologicamente testado; permite que a pele transpire; não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Excelente fixação e permeabilidade; não estéril; Cor branca; tecido base de fibras de viscosa com adesivo, acrílico de ótima aderência e extra flexível. Acondicionado em capa protetora. Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade até dois anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA.	R\$ 208,76	R\$ 104.380,00
TOTAL DO LOTE 36					R\$ 187.145,00
LOTE 37					
1	500	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Vermelha. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	R\$ 65,00
2	5.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Laranja. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	R\$ 650,00
3	35.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Amarelo. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00
4	80.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Verde. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
5	2.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Azul. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,13	R\$ 260,00
6	5.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Branca. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
TOTAL DO LOTE 37					R\$ 17.525,00
LOTE 38					
1	20.000	UNID.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO: flexível, atóxico e não-pirogênico; estéril, Livre de látex; confeccionado em PVC; em forma de cilindro reto e inteiriço, extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo de silicone deve ser moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação do cateter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 110 cm, com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal; esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização com até um ano no ato da entrega e número de registro no ministério da saúde.	R\$ 2,74	R\$ 54.800,00
TOTAL DO LOTE 38					R\$ 54.800,00
LOTE 39					
1	500	UNID.	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO: com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de copinho para inalação, chicote em PVC de no mínimo 1,20 m e máscara facial de polietileno grau médio com elástico, tamanho adulto, uso individual, atóxico, fabricado com proteção bacteriana para inibir continuamente o crescimento de bactérias na máscara e na unidade nebulizadora. O conjunto deve ser inquebrável, dimensão aproximada: 68 x 40 mm. Registro da ANVISA.	R\$ 7,98	R\$ 3.990,00
2	200	UNID.	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL: com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de copinho para inalação, chicote em PVC de no mínimo 1,20 m e máscara facial de polietileno grau	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			médio com elástico, tamanho adulto, uso individual, atóxico, fabricado com proteção bacteriana para inibir continuamente o crescimento de bactérias na 4máscara e na unidade nebulizadora. O conjunto deve ser inquebrável, dimensão aproximada: 68 x 40 mm. Registro da ANVISA.		
TOTAL DO LOTE 39					R\$ 5.734,00
LOTE 40					
1	200	UNID.	MÁSCARA DE ALTO FLUXO ADULTO: Máscara de Alta Concentração de oxigênio, em silicone, com reservatório resistente com capacidade aproximada de 750 ml, transparente para avaliação, macio para conforto do paciente, com sistema de encaixe reforçado em silicone ou PVC para a máscara. Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com membranas e sem reinalação. Validade indeterminada, autoclavável, embalagem contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
2	50	UNID.	MÁSCARA DE ALTO FLUXO PEDIÁTRICO: Máscara de Alta Concentração de oxigênio, em silicone, com reservatório resistente com capacidade aproximada de 750 ml, transparente para avaliação, macio para conforto do paciente, com sistema de encaixe reforçado em silicone ou PVC para a máscara. Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com membranas e sem reinalação. Validade indeterminada, autoclavável, embalagem contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação. Registro na ANVISA.	R\$ 8,31	R\$ 415,50
3	200	UNID.	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI ADULTO": conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho adulto, confeccionada em PVC, não tóxico, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Com elástico para fixação, tubo corrugado, sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, diluidores fabricados em polipropileno. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com no mínimo 2,10 de comprimento com conector universal. Registro na ANVISA. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 17,42	R\$ 3.484,00
4	100	UNID.	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI PEDIÁTRICO": conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho pediátrico, confeccionada em PVC, não tóxico, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Com elástico para fixação, tubo corrugado, sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, diluidores fabricados em polipropileno. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com no mínimo 2,10 de comprimento com conector universal. Registro na ANVISA. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
TOTAL DO LOTE 40					R\$ 6.944,50
LOTE 41					
1	1.000	BOBINA	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado, barreira microbiológica, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização. Embalagens triplamente seladas, 100 mm X 100 m, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até dois anos no ato da entrega. Registro na ANVISA.	R\$ 43,98	R\$ 43.980,00
2	1.000	BOBINA	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado, barreira microbiológica, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização. Embalagens triplamente seladas, 200 mm X 100 m, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até dois anos no ato da entrega. Registro na ANVISA.	R\$ 83,14	R\$ 83.140,00
TOTAL DO LOTE 41					R\$ 127.120,00
LOTE 42					
1	2.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução, na cor âmbar, com tampa protetora, conjugada e rosca, capacidade para 250 ml.	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
2	2.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução na cor transparente, com tampa protetora conjugada e rosca, para vedação, capacidade para 250 ml.		
3	1.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução na cor transparente, com tampa protetora conjugada e rosca, para vedação, capacidade para 500 ml.	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
4	1.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução na cor âmbar, com tampa protetora conjugada e rosca, para vedação, capacidade para 500 ml.	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
TOTAL DO LOTE 42					R\$ 22.210,00
LOTE 43					
1	50	CX. COM 100 UNID.	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL: na versão estéril. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Atóxica; não estéril; Uso único; Descartável. Contém: 100 unidades; Registro na ANVISA.	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50
2	100	CX. COM 100 UNID.	ESPÁTULA DE AYRE: fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato de coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Dimensões aproximadas: Espessura: 1,6 mm; Largura: 16 mm; Comprimento: 176 mm. Pacote com 100 unidades. Validade Cinco anos a partir da data de fabricação.	R\$ 7,80	R\$ 780,00
3	100	CX. COM 50 UNID.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA: Não lapidada, com extremidade Fosca; Tamanho aproximado: 25,4 x 76,2 mm; Espessura aproximada: 1,0 a 1,2 mm; seladas à vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifungo; produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Apresentação: 50 Unidades. Certificado de Qualidade.	R\$ 8,98	R\$ 898,00
TOTAL DO LOTE 43					R\$ 3.099,50
LOTE 44					
1	800	UNID.	DIU DISPOSITIVO INTRAUTERINO T DE COBRE TCU 380 A: contraceptivo que contém cobre e é inserido no útero para evitar a gravidez. O corpo do DIU é formado por um T flexível de polietileno com fio e cilindros de cobre e sutura de polietileno, sendo a haste do T enrolada com fio de cobre e cada braço do T leva um cilindro de cobre. Dois fios brancos de polietileno exteriorizam-se através do canal cervical com comprimento de 2 a 3 cm, para indicar a presença do DIU e para facilitar sua remoção. É fornecido estéril em embalagem de envelopamento (pouch) individual. O DIU é de uso único e descartado após o uso. Não pode ser re-esterilizado ou reprocessado. Na embalagem deverá estar impressão dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, fabricação, prazo de validade de até sete anos no ato da entrega. Esterilizado por Radiação Gama (Cobalto 60). Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 151,45	R\$ 121.160,00
TOTAL DO LOTE 44					R\$ 121.160,00
LOTE 45					
1	10.000	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), Pigmentado e indeformável. Seu formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Não lubrificado. Registro na ANVISA.	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
2	5.000	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), Pigmentado e indeformável. Seu formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Não lubrificado. Registro na ANVISA.	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
3	10.000	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), Pigmentado e indeformável. Seu formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Não lubrificado. Registro na ANVISA.	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
TOTAL DO LOTE 45					R\$ 28.700,00
LOTE 46					
1	20.000	UNID.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL: Frascos para dieta enteral 300 descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, Livre	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			de Bisfenol, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.			
2	20.000	UNID.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL: Frascos para dieta enteral 500 descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, capacidade de 500 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, Livre de Bisfenol, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.	R\$ 2,48	R\$ 49.600,00	
TOTAL DO LOTE 46					R\$ 77.600,00	
LOTE 47						
1	20.000	UNID.	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE: Em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado; Revestido internamente com saco plástico; fundo rígido; alça dupla para transporte em formato adequado; trava de segurança, bandeja interna; cinto de revestimento; sistema de abertura e fechamento isenta de ruptura, deformação ou perfuração, bocal com abertura que facilite o descarte de material; com inscrições legíveis e indelévelis; capacidade de 13 litros; embalado em material que garanta a integridade do produto. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Informações sobre procedência, montagem e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 5,66	R\$ 113.200,00	
2	10.000	UNID.	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE: Em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado; Revestido internamente com saco plástico; fundo rígido; alça dupla para transporte em formato adequado; trava de segurança, bandeja interna; cinto de revestimento; sistema de abertura e fechamento isenta de ruptura, deformação ou perfuração, bocal com abertura que facilite o descarte de material; com inscrições legíveis e indelévelis; capacidade de 7 litros; embalado em material que garanta a integridade do produto. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Informações sobre procedência, montagem e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00	
TOTAL DO LOTE 47					R\$ 157.100,00	
LOTE 48						
1	200	UNID.	GARROTE LÁTEX Nº 200: Tubo a base de látex natural, não estéril, parede externa com resistência a tração, suportando esterilizações a gás oxido de etileno ou autoclave. Com grande flexibilidade e alongamento. Tubo com 15 metros de comprimento, diâmetro interno de 3.0 mm e diâmetro externo 5,5 mm. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Podem ter até 3 emendas por embalagem. Garantia 2 anos, respeitando as condições de estocagem. Registro na ANVISA.	R\$ 21,56	R\$ 4.312,00	
TOTAL DO LOTE 48					R\$ 4.312,00	
LOTE 49						
1	3.500	UNID.	LENÇOL DESCARTÁVEL: em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50 m x 50 cm, involucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote, validade 5 anos, dados de procedência. Registro na ANVISA.	R\$ 12,93	R\$ 45.255,00	
2	100.000	UNID.	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TECIDO TNT: Produto atóxico e não estéril. Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Produto de uso individual, oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada. Produzidos em material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Características Gerais: São descartáveis; garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; elevada inércia química; Leveza; não estéril; Atóxica, não inflamável e esterilizável; não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...) e apresenta impermeabilidade de 80%. GRAMATURA - 60 GRAMAS. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de	R\$ 12,37	R\$ 1.237.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			fabricação ou materiais. REGISTRO ANVISA.		
3	7.000	PCT C/ 100 UNID.	TOUCA DESCARTÁVEL: Touca branca cirúrgica descartável sanfonada, cor branca com elástico em toda a sua volta, resistente, 100% polipropileno, antialérgica e atóxica. Pacote com 100 unidades. Gramatura 40. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	R\$ 8,75	R\$ 61.250,00
4	900	PCT. com 50 pares	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL 25G/M² BRANCA 50 PARES: Sapatilha fabricada em não tecido 100% polipropileno (TNT); com elástico na borda; Descartável; Tamanho único; Uso único e individual. Cor: branca. Contém: 100 unidades (50 pares); Gramatura: 25g/m ² ; Registro na Anvisa. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	R\$ 16,43	R\$ 14.787,00
TOTAL DO LOTE 49					R\$ 1.358.292,00
LOTE 50					
1	3.000	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA): Homologado pelo Ministério da Saúde. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Espátula em madeira lisa, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Registro no MS. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00
TOTAL DO LOTE 50					R\$ 17.190,00
LOTE 51					
1	1.000	UNID.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL: Garantir a inalação correta do spray de medicamento aerossol em pacientes de qualquer idade. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. BPA FREE. Acompanha 2 máscaras. 90 dias de Garantia. Não contém Látex. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 33,34	R\$ 33.340,00
TOTAL DO LOTE 51					R\$ 33.340,00
LOTE 52					
1	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-1 – 70 MM – BRANCA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 1 – 70 Mm – branca. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 3,05	R\$ 152,50
2	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL- 2 – 80 MM – VERDE: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 2 – 80 Mm – verde. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 4,10	R\$ 205,00
3	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-3 – 90 MM – AMARELA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 5 – 90 Mm – amarela. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
4	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-4 – 100 MM – VERMELHA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por	R\$ 2,34	R\$ 117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

			cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 4 – 10 Mm – vermelha. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.		
5	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-5 – 110 MM – LARANJA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 5 – 110 Mm – laranja. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.	R\$ 2,93	R\$ 146,50
TOTAL DO LOTE 52					R\$ 820,50
LOTE 53					
1	200	UNID.	FLUXÔMETRO: fluxômetro, aplicação ar comprimido medicinal, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (amarelo-segurança), conexão fêmea, niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1L/min. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 100,07	R\$ 20.014,00
2	300	UNID.	FLUXÔMETRO: fluxômetro, aplicação oxigênio, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), conexão fêmea, niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1L/min. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 92,21	R\$ 27.663,00
3	200	UNID.	FLUXÔMETRO: fluxômetro, aplicação oxigênio, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), conexão macho, niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1L/min. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 92,21	R\$ 18.442,00
TOTAL DO LOTE 53					R\$ 66.119,00
LOTE 54					
1	600	UNID.	UMIDIFICADOR: conexão de entrada metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), tampa em nylon, saída lateral, frasco plástico, capacidade 250 ml, tubo com borbulhador, aplicação oxigênio medicinal. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 20,29	R\$ 12.174,00
TOTAL DO LOTE 54					R\$ 12.174,00
LOTE 55					
1	100	UNID.	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA – AR COMPRIMIDO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produzida em metal cromado; Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² ; Botão de controle; Entrada de bateria externa de 12V DC; Conexão padrão ABNT NBR 11906; knob de regulagem de saída; utilizado em rede canalizada. Cor: Amarelo (VR060) Ar Comprimido. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 260,13	R\$ 26.013,00
2	100	UNID.	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA – OXIGÊNIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produzida em metal cromado; Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² ; Botão de controle; Entrada de bateria externa de 12V DC; Conexão padrão ABNT NBR 11906; knob de regulagem de saída; utilizado em rede canalizada. Cor: Verde (VR050) Oxigênio. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 286,48	R\$ 28.648,00
3	100	UNID.	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Desenvolvida para controlar a pressão de saída de Oxigênio. Fabricada em metal cromado de alta resistência, Conexões padrão ABNT NBR 1725 e 11906. Especificações técnicas: Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² ; Entrada com filtro em bronze sintetizado; Pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² ; Válvula de segurança; Fluxômetro; Fabricado em metal cromado. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	R\$ 357,80	R\$ 35.780,00
TOTAL DO LOTE 55					R\$ 90.441,00
LOTE 56					
1	100.000	CAIXA C/ 50 UNID.	MÁSCARA CIRÚRGICA: Solda por ultrassom; Gramatura 54; Cor branca; com elástico roliço 3 mm; Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno e uma interna de filtro de retenção bacteriana; Eficiência de filtragem de partículas - EFP (%) ≥ 98, Eficiência de filtragem bacteriana - BFE (%) ≥ 95, Pressão diferencial ΔP Respirabilidade (mmH ₂ O) ≤ 4, garantindo maior proteção seguindo ABNT NBR 15052. Fixada por elástico; clipe para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; não liberar fiapos; Hipoalergênico e atóxico; Inerte e antisséptico; Descartável. Ter boa resistência mecânica; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Registro ANVISA. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM. Caixa com 50 unidades.	R\$ 8,18	R\$ 818.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

2	20.000	UNID.	MÁSCARA FACIAL N 95/PFF2S: CARACTERÍSTICAS: composto basicamente por três camadas: parte interna de sustentação - composta de não-tecido em fibras sintéticas. Sobre esta é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. E a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. Composta por 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 (Equipamentos de Proteção Respiratória – Peça Semifacial Filtrante para Partículas). Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Apresentar certificação INMETRO. Esta certificação atesta a conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria nº 561, de 23 de dezembro de 2014 do INMETRO. Registro do Ministério da Saúde: ANVISA. Embalagem contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade de no mínimo 3 anos no ato da entrega. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	R\$ 1,04	R\$ 20.800,00
TOTAL DO LOTE 56					R\$ 838.800,00

Valor total estimado: R\$17.941.268,70 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

19.1. Foram considerados para cálculo e descrição dos valores unitários e totais descritos na planilha acima os valores de referência constantes dos mapas do sistema informatizado, considerando-se 2 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se os valores inferiores ao centavo e com arredondamento para menor, justificando-se eventual divergência com os relatórios.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

21. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Será permitida adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal vigente.

Conselheiro Lafaiete/MG, 20 de outubro de 2023.

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA/ADEQUAÇÃO

1. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais Médico Hospitalares, para atender à demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com os termos e condições deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os materiais/equipamentos e insumos objeto do presente processo, visando equipar e atender as necessidades de áreas específicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados por esta Instituição.

2.2. A aquisição de produtos para a saúde ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que reúne um extenso e diversos conjunto de materiais/equipamentos e insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Proporcionar acolhimento para os pacientes nos Estabelecimentos de Saúde que compõem toda Rede Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, garantindo assim a oferta desse material médico-hospitalar para assistência em saúde com qualidade, ou seja, realização de procedimentos diversos com proteção profissional individual e proteção do paciente torna-se indispensável.

2.3. Considerando que há necessidade de equipar e de adequar as Centrais de Materiais de Esterilização (CME) das Unidades de Saúde da Família, as Unidades de Atenção Básica de Saúde, pronto atendimentos e hospital municipal, com modernização do serviço, com aquisição de insumos otimizando o uso dos materiais cirúrgicos que são utilizados nos consultórios odontológicos, salas de pequenas cirurgias do Pronto Atendimento, garantindo um atendimento seguro e eficiente.

2.4. Considerando que no aspecto de controle de infecção e econômicos os materiais autolaváveis em papel grau cirúrgico tem maior meia vida de esterilização, por serem completamente selados, oferecem completamente visualização do produto/instrumental, facilitando sua manipulação e ocasionando menor gasto de material.

2.5. Considerando que a aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua falta coloca em risco a vida/saúde dos pacientes e impossibilita manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos.

2.6. Justifica-se a aquisição dos insumos - materiais médicos hospitalares descartáveis, pois constituem itens de necessidade básica para o pleno funcionamento das atividades de atendimento nos Estabelecimentos de Saúde que compõem a Rede Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete. Constitui-se em um importante componente da assistência à saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, criada pelo Ministro de Estado da Saúde.

2.7. Considerando a necessidade de ordenar o atendimento, garantindo acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutive para as pequenas e médias urgências, estabilização e referência adequada dos pacientes graves dentro do Sistema Único de Saúde, por meio do acionamento e intervenção das Centrais de Regulação Médica de Urgências.

2.8. O registro de preços, nesse processo, justifica-se em função da indeterminação e sazonalidade da demanda, que altera de acordo com atendimentos clínicos realizados no município, durante o período de 12

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete - MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeaabinete@yahoo.com.br

1/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

meses. Considerando-se, ainda, que a cada ano, verifica-se um aumento de casos atendidos pela Secretaria de Saúde, e, ainda, o crescimento populacional e o aumento da expectativa de vida, o que torna apenas estimativo o quantitativo de insumos a serem utilizados para abastecer as Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DE LOTE

3.1. No presente caso, o agrupamento de itens de mesma natureza em lotes irá promover maior competitividade, aumento da qualidade e redução de custos no procedimento, em função da possibilidade de fornecedores especializados poderem participar do certame, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a vantajosidade da contratação, além do ganho de escala no fornecimento de todas os itens licitados. A licitação por lote também visa aumentar o planejamento das compras públicas, bem como facilitar e otimizar a gestão dos contratos, considerando que o atraso por parte de um fornecedor pode comprometer todo o planejamento das compras, assim, a redução de fornecedores ocasionará redução do risco de suspensão do abastecimento.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA:

DESCRIPTIVO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES.			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL
LOTE 1			
1	8.000	UNID.	ALGODÃO HIDRÓFILO: 100% fibras de algodão alvejado, com ausência de impurezas, grânulos, substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, inodoro, insípido, neutro, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, trama firme no comprimento. Apresentados em camadas sobrepostas formando uma manta uniforme, homogênea e macia. O rolo deverá receber um segundo envoltório que ofereça completa proteção. Não estéril. Embalado em rolos com 500 Gr, cor branca. Embalagem constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data fabricação. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.
2	65	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: 100% algodão cru, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 20 X 100 cm de comprimento. Massa por unidade / Dimensões / Inspeção visual / Amido / Análise quantitativa / Identificação da embalagem de acordo com a NBR 15.620.
3	15.000	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE CREPOM 10 X 1,8M TIPO I: pesando no mínimo 21,8 Gr, 13 fios /Dimensões / Massa por unidade / Deformação / Identificação da embalagem conforme NBR 14.056, com fios 100% algodão ou misto, apresentando elasticidade, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação conforme a RDC 185 ANVISA e Portaria nº 106/2003 do INMETRO. Pacote com 12 unidades.
4	6.000	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE CREPOM 15 X 1,8M TIPO I: pesando no mínimo 32,7 Gr, 13 fios /Dimensões / Massa por unidade / Deformação / Identificação da embalagem conforme NBR 14.056, com fios 100% algodão ou misto, apresentando elasticidade, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação conforme a RDC 185 ANVISA e Portaria nº 106/2003 do INMETRO. Pacote com 12 unidades.
5	4.000	PCT C/ 12 UNID.	ATADURA DE CREPOM 20 X 1,8M TIPO I: pesando no mínimo 42,8 Gr, 13 fios /Dimensões / Massa por unidade / Deformação / Identificação da embalagem conforme NBR 14.056, com fios 100% algodão ou misto, apresentando elasticidade, maciez e absorvência adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embalada individualmente, constando externamente dados de identificação conforme a RDC 185 ANVISA e Portaria nº 106/2003 do INMETRO. Pacote com 12 unidades.
LOTE 02			

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudegabinete@vahoo.com.br

2/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

1	40.000	PCT C/ 50 UNID.	CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45 CM X 50 CM: fios 100% algodão, peso 25 Gr a unidade /Dimensões / Retenção de líquidos / Dextrina ou amido / Alvejante óptico / Hidrofilidade / Determinação do PH / Substâncias gordurosas / Substâncias solúveis em água / Resíduos de incineração / Corantes corretivos / de acordo com a NBR 14.767. Com 04 camadas sobrepostas, contendo um cadarço duplo em uma das extremidades, embalado em pacotes com 50 unidades.
2	1.000	UNID.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL TIPO QUELJO: 13 fios, gramatura 25,5 g/m ² , alto poder de absorção, medindo 91 cm x 91 metros, em rolo, 100% algodão, de acordo com a NBR 14.108, embalagem constando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade de até um ano no ato da entrega.
3	1.500.000	PCT C/ 10 UNID.	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO: Tipo III, 13 fios/cm ² , com dimensões fechadas de 7,5 x 7,5 cm, de acordo com a portaria 106 do Inmetro, com densidade 1 grama por unidade, número de dobras 5, número de camadas 8. De acordo com as NBR 13.843, pacote com 10 unidades estéril. Embalagem constando externamente dados de identificação; data de fabricação e prazo de validade até um ano no ato da entrega.
4	50.000	PCT C/ 500 UNID.	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO: Tipo III, 13 fios/cm ² , com dimensões fechadas de 7,5 x 7,5 cm, de acordo com a portaria 106 do Inmetro, com densidade 1 grama por unidade, número de dobras 5, número de camadas 8. De acordo com as NBR 13.843, pacote com 500 unidades. Embalagem constando externamente dados de identificação; data de fabricação e prazo de validade até um ano no ato da entrega.
LOTE 3			
1	5.000	UNID.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: estéril; Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2.000 ml, e escala graduada a cada 100 ml, coletor universal com ponto de coleta para amostra e tampa protetora; tubo extensor; pinça corta fluxo; apoio para deambulação; válvula antirreflexo; coldre (para acomodação do tubo de saída); tubo de drenagem. Alça de sustentação rígida dupla em "U"; Etiqueta de identificação do usuário. A embalagem em filme deve conter os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA. Prazo de validade com até um ano no ato da entrega.
2	1.000	UNID.	COLETOR DE URINA PENIANO ATÓXICO PURO: Em forma de um preservativo com extremidade afunilada e reforçada; fornecido com um tubo condutor de 80 cm para ser conectado a um recipiente coletor. Flexível. Esterilização: gás óxido de etileno. Com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade com até um ano no ato da entrega.
3	1.000	UNID.	COLETOR TIPO GARRAFA: Frasco translúcido atóxico com capacidade de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml, dispositivo de sustentação, conector universal, tubo de extensor em PVC atóxico com 100 cm de comprimento, alça de PVC resistente, com pinça cor fluxo, para retenção da passagem de fluidos, fixação ao leito ou deambulação do paciente, tubo extensor, conector e tampa. Etiqueta de identificação do usuário. Confeccionado em Polipropileno inodoro e resistente. Com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade com até um ano no ato da entrega.
4	50	PCT C/ 100 UNID.	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL: tampa vermelha 80 ml. Vedação hermética graduação perfeita e total visualização, produzido com matéria prima virgem, isenta de lubrificante. Na cor transparente. Material: Polipropileno; Uso único, descartável; embalado individualmente; com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, e prazo de validade com até um ano no ato da entrega.
LOTE 4			
1	10.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14: Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 14, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha. De acordo com a NR 32 e portaria 1.748.
2	10.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 16: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.
3	10.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 18: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.
4	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 20: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.

Praça Barão de Queluz, nº2, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@cabine@vahoo.com.br

3/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

5	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO N° 22: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da- agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano, com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.
6	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO N° 24: Dispositivo de punção intravenosa periférica, do tipo "por-fora-da- agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em Poliuretano com proteção total da agulha, controle de refluxo de sangue de acordo com a NR 32 e portaria 1.748.
LOTE 05			
1	12.500	UNID.	SCALP 19: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.
2	100.000	UNID.	SCALP 21: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.
3	100.000	UNID.	SCALP 23: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.
4	50.000	UNID.	SCALP 25: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.
5	2.500	UNID.	SCALP 27: dispositivo para infusão intravenosa com Asas de empunhadura, conector proximal Luer lock fêmea com tampa rosqueável, asa em PVC flexível colorido, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, estéril com abertura em pétalas dispositivo de segurança de acordo com a NR 32 e portarias 1.748.
LOTE 6			
1	15.000	UNID.	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL: Alta resistência, a pressões; permitir conexão, segura a todos os tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres; esterilizada por óxido de etileno (ETO), submetidas a ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com tampas protetoras; fabricada em polímero policarbonato; atóxica; epigênica, descartável e de Uso único; corpo transparente; com 1 conector-luer lock macho rotativo, 2 conectores Luer Lock fêmeas, embalagem individual, impressa com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, caixa com 50 unidades. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.
2	5.000	UNID.	CONECTOR VALVULADO: para sistema fechado de pressão levemente positiva, com estudo de assepsia em apenas 3 segundos, compatível com todos os equipos Luer Lock, primer de 0,19, sem espaço morto, fluxo de até 600 ml/min, transparente para a perfeita visualização do fluxo.
LOTE 7			
1	130.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.
2	130.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.
3	65.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041 / Conselheiro Lafaiete - MG Fone:
(31) 37621 - 6011/6012 // saudegabinete@vahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

4	65.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML SEM AGULHA: bico liso Luer Slip, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.
5	90.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM AGULHA: bico de rosca Luer lock, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.
6	50.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML SEM AGULHA: bico liso Luer Slip, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.
7	5.000	UNID.	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 60 ML SEM AGULHA: bico liso Luer Slip, estéril, incolor, corpo transparente que permite a visualização do nível do medicamento, siliconada, cilindro com anel de retenção, descartável e de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de validade com até um ano no ato da entrega, procedência, fabricante, número do lote, data de fabricação. Apresentar o certificado de aprovação do INMETRO do produto portaria 503/2011.
LOTE 8			
1	1.000	CAIXAC/ 100 UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 1,20 MM: para aspiração, estéril siliconada, de ponta romba, provida de protetor plástico, canhão na cor vermelha, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
2	10.000	CAIXAC/ 100 UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM: estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
3	10.000	CAIXAC/ 100 UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM: estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
4	15.000	CAIXAC/ 100 UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM: estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
5	15.000	CAIXAC/ 100 UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM: estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
6	200	CAIXAC/ 100 UNID.	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM: estéril, atóxica, epirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Com dispositivo de segurança articulado com proteção de toda a extensão da agulha, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 9			
1	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ Nº6,5, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
2	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ Nº7, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
3	15.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ Nº7,5, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
4	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ Nº8, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
5	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA ESTÉRIL SEM PÓ Nº8,5, Luvas para procedimento cirúrgico, confeccionadas em neoprene sintético, com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Indicadas para pessoas com alergia a látex; Superfície interna lisa revestida com polímero acrílico; Superfície texturizada; Formato anatômico; isenta de pó (power free) e látex; esterilizada por irradiação por raio gama. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
LOTE 10			
1	6.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº6, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
2	6.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº6,5, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
3	8.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº7, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
4	12.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº7,5, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@abinete@vahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
5	.250	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº8, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
6	5.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº8,5, anatômica, estéril, superfície micro texturizada na extremidade dos dedos, levemente talcada; confeccionada em látex com textura antiaderente, hipoalergênica, forte e elástica, esterilizada por raio gama; com alta sensibilidade tátil, impermeável, punho longo, possuem na embalagem indicação de mão direita e esquerda. Produto de uso único. Registro na ANVISA; fabricado dentro das normas de qualidade CE; Atende as boas práticas de manipulação, ASTM D 3577; EN 455; ISO 10282. Validade de 5 anos após a data de fabricação.
LOTE 11			
1	9.500	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO PP: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
2	12.500	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO P: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
3	19.000	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
4	16.000	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO G: com pó bio absorvível. Fabricada em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis, resistente, impermeável a água e outros fluidos, superfície lisa e com excelente sensibilidade tátil, apresenta punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação e validade até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
LOTE 12			
1	5.000	PCT C/ 100 UNID.	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL EM E.V.A. (ETILENO ACETATO DE VINILA): embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades (50 pares); com aproximadamente espessura de 0,03 micra; estéril; ambidestra; transparente; sendo toda a face externa da luva levemente asperada por gravação multiponteadas em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, comprimento total de 290 mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do punho. Fechamento feito por solda simples em todo o perímetro, descartável, tamanho único. Embalagem apresentando lote, certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO.
LOTE 13			

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@abinete@vahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]
7/35
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

1	9.500	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO PP SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e aprotogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
2	12.500	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO P SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e aprotogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
3	19.000	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e aprotogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
4	16.000	CAIXA C/ 100 UNID.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO G SEM TALCO: Confeccionadas em nitrilo, são fabricadas visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Não estéreis, superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos, sem pó e ambidestra, atóxica e aprotogênica. Punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada, descartável e de uso único. Embalagem apresentando lote, Certificado de Aprovação (C.A.), data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega. Embalagem caixas contendo 100 unidades. Registro na ANVISA. Apresentar certificado de aprovação do INMETRO. Validade de 5 anos após a data de fabricação. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
LOTE 14			
1	1.500	PCT COM 50 UNID.	ELETRODO PARA ECG ADULTO: Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, constituído de dorso de não tecido de poliéster, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face, Gel acrílico com cloreto de potássio, pino de aço inox 304 e contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro, recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster. Permanência de até 4 dias. Embalagem com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto; data de fabricação, prazo de validade de até três anos no ato da entrega.
2	50	PCT COM 50 UNID.	ELETRODO PARA ECG INFANTIL: Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, constituído de dorso de não tecido de poliéster, coberto com adesivo acrílico hipoalergênico em uma das faces e laminado com fita de polipropileno impresso na outra face, Gel acrílico com cloreto de potássio, pino de aço inox 304 e contra pino de polímero ABS reforçado com fibra de vidro, recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster. Permanência de até 4 dias. Embalagem com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto; data de fabricação, prazo de validade de até três anos no ato da entrega.
LOTE 15			
1	500	CAIXA COM 12 UNID.	GEL PARA ECG: Gel consistente, inodoro e incolor; isento de substâncias tóxicas; com PH neutro (deve ser solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorrer, não manchar, não irrita a pele). Rigidamente testado para garantir segurança e eficácia durante a aplicação, excelente condutividade elétrica, ser altamente deslizante. Composição: carbômero, água purificada, conservante, umectante, alcalinizante, sequestrante, eletro-condutor e corante. Isento de sal (NaCl) e álcool. Frasco de 1 kg. A embalagem deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete – MG Fone:
(31) 37621 – 6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br

8/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 16		
		densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura, conter número de lote, data de fabricação, especificações, prazo de validade com até dois anos no ato da entrega. Caixa com 12 unidades. Teste de controle Microbiológico. Registro ANVISA.
1	700	UNID. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 04, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 04 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
2	700	UNID. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 06, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 06 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
3	700	UNID. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 08, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 08 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
4	700	UNID. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 10, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 10 Fr, com conector e tampa; esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
5	1.500	UNID. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 12, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 12 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@yahoo.com.br

9/35

Demmy



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

6	1.500	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 14, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 14 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
7	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 16, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 16 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
8	700	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxica; apirogênico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal deve ser devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Tamanho 18, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, calibre 18 Fr, com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Estéril, atóxica e apirogênica. Registro na ANVISA.
LOTE 17			
1	1.500	PCT. C/ 10UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA SUGA), Nº 12: com válvula de pressão negativa distal intermitente permitindo variações na pressão de sucção de secreções, estéril, maleável, tubo de PVC (cloreto de polivinila), atóxico, flexível, transparente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), abertura em pétala, com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA e Registro Ministério da Saúde.
2	1.500	PCT. C/ 10UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA SUGA), Nº 14: com válvula de pressão negativa distal intermitente permitindo variações na pressão de sucção de secreções, estéril, maleável, tubo de PVC (cloreto de polivinila), atóxico, flexível, transparente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), abertura em pétala, com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Na

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@abinete@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and stamps]
10/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA e Registro Ministério da Saúde.
3	1.500	PCT. C/ 10UNID.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA SUGA), Nº 16: com válvula de pressão negativa distal intermitente permitindo variações na pressão de sucção de secreções, estéril, maleável, tubo de PVC (cloreto de polivinila), atóxico, flexível, transparente em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 50 cm, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), abertura em pétala, com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Pacote com 10 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro ANVISA e Registro Ministério da Saúde.
LOTE 18			
1	250	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 04 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
2	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 06 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
3	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 08 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
4	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 10 Fr, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
5	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete – MG Fone:
(31) 37621 – 6011/6012 // saude@abinete@yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 12 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
6	400	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 14 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
7	600	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 16 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
8	600	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 18 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
9	600	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 20 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
10	500	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 22 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete – MG Fone:
(31) 37621 – 6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br

12/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

11	200	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24: Confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes. Apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector e tampa. A sonda deve ser isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comas seguintes dimensões: comprimento aproximado de 120 cm e calibre 24 Fr. esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxica e apirogênica.
LOTE 19			
1	3.000	UNID.	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR SILICONE: Constituída de tubo transparente com tarja radiopaca, conector em formato em Y, Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; Diâmetro: 12 fr; Comprimento: 120 cm; Estéril; Produto de uso único descartável; Registro na ANVISA.
LOTE 20			
1	315	UNID.	CADARÇO SARJADO BRANCO: Composição: 100% Algodão. Largura: 10 mm; Comprimento: 10 m; Cadarço de excelente qualidade e resistência.
LOTE 21			
1	05	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 1,0. Recomendação de uso para Neonato/infantil com até 5 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 4 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
2	05	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 1,5. Recomendação de uso para infantil com até 5 e 10 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 7 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
3	05	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 2,0. Recomendação de uso para infantil/criança com até 10 e 20 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 10 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
4	05	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 2,5. Recomendação de uso para infantil/criança com até 20 e 30 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 14 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
5	10	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 3,0. Recomendação de uso para infantil/criança com até 30 e 50 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 20 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
6	50	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 4,0. Recomendação de uso para adultos com até 50 e 70 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 30 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
7	50	UNID.	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ESTÉRIL: Tamanho: 5,0. Recomendação de uso para adultos com até 70 e 100 kg. Fabricada em 100% Silicone grau médico; Reforço em espiral que minimiza esmagamento; resistente à torção ou dobras; possuir barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possuir encaixe para manutenção de medicamento por seringa. Volume máximo de insuflação do coxim: 40 ml; conector de extremidade da máquina: 15 mm (conector cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@yahoo.com.br

13/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			cônico); Livre de látex; permitir esterilização a vapor por até 40 vezes. Registro na ANVISA.
LOTE 22			
1	50	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.0 MM SEM BALÃO: Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, uma via, translúcido, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 2.0 mm - recém-nascido; Com Olho de Murphy, que possibilita uma ventilação bilateral. Livre de látex. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno). Uso único - proibido reprocessar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
2	50	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2.5 MM SEM BALÃO: Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, uma via, translúcido, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 2.0 mm - recém-nascido; Com Olho de Murphy. Livre de látex. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno). Uso único - proibido reprocessar. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
LOTE 23			
1	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 3.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
2	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 3.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
3	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 4.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
4	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, siliconizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 4.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Romary'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
5	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 5.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
6	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 5.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
7	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 6.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
8	800	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 7.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
9	2.000	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 7.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete - MG Fones:
(31) 37621 - 6011/6012 // saude@abinete@vahoo.com.br

15/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

10	1.000	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 8.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
11	500	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 8.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
12	200	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 9.0 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
13	100	UNID.	TUBO OU CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.5: Tubo em PVC especial, com balão de baixa pressão e alto volume; olho de Murphy, linha radiopaca contínua; atóxico, não-pirogênico, silicizado, termossensível, com linha azul radiopaca, translúcido, balão ou cuff soft seal de aspecto liso e excelente biocompatibilidade, linha de insuflação do balão integrada à sonda, válvula ABS para guarnições de seringas de Luer Slip e Luer Lock com mola inoxidável, curvado anatomicamente para assegurar a centralização da ponta no interior da traqueia; ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal); com graduação no corpo do tubo; Diâmetro interno: 9.5 mm; livre de látex. Embalagem individual tipo Blister deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana, em papel grau cirúrgico. Estéril (Óxido de Etileno), na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Uso único - proibido reprocessar. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
LOTE 24			
1	50	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 04: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, silicizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 04 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.

Praça Barão de Queluz, nº9, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br

16/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

2	50	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 08 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
3	50	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 10 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
4	600	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 12 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
5	3.000	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 14 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
6	3.000	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 16 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete - MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudecabinete@vahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
7	1.500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 18 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
8	500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 20 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
9	500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 22 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
10	500	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 24 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
11	250	UNID.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 26: utilizada para cateterismo vesical de demora: Segmento confeccionado em látex de borracha 100% natural, siliconizada, composto por um tubo de duas vias: 1. Via central: com ponta distal atraumática com dois orifícios de drenagem que termina no extremo proximal em forma cônica, adaptável a um sistema coletor e/ou seringa cateter. Esta via deve conter a numeração da sonda perfeitamente impressa. 2. Via de inflamento: composta por um balonete de fixação resistente à alta pressão, de fácil inflamento e enchimento simétrico no tamanho 26 cc; que permanece aderido ao tubo quando não inflado; deve apresentar em seu extremo distal um conector com uma válvula de fechamento automático que permita o inflamento do balonete, codificada por cor correspondente ao calibre da sonda. Embalagem individual interna em plástico com delimitação de abertura serrilhada e; embalagem externa tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico. Esterilizado a Gás Óxido de Etileno ETO, descartável, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudecabine@vahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato da entrega e registro na ANVISA.
LOTE 25			
1	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 04: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 04 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
2	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 06: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 06 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
3	6.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 08: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 08 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
4	6.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 10: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 10 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
5	50.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 12: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 12 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
6	1.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 14: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 14 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirrogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete--MG Fone:
(31) 37621 - 6011/6012 // saudeabinete@yahoo.com.br

19/35
Remay



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

7	1.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 16: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 16 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
8	1.000	UNID.	SONDA URETRAL Nº 18: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 18 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
9	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 20: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 20 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
10	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 22: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 22 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
11	500	UNID.	SONDA URETRAL Nº 24: Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composto por um tubo em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, superfície rigorosamente lisa e uniforme. Deve apresentar: extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, com um orifício na extremidade distal, conector universal com tampa; comprimento aproximado de 40 cm e calibre 24 FR. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalado em P.G.C. (Papel Grau Cirúrgico), descartável, de uso único, atóxico, atraumática e apirogênico. Embalagem deve permitir abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades.
LOTE 26			
1	6.000	UNID.	CONEXÃO MULTÍVIA COM CLAMP: 2 vias indicado como multiplicador de acesso venoso, extremidades proximais com conectores Luer lock, dotadas de clamp (abre/fecha) dotadas de 2 dispositivos valvulados para sistema fechado de pressão levemente positiva, com estudo de assepsia em apenas 3 segundos, compatível com todos os equipo Luer lock, primer de 0,19, sem espaço morto, fluxo de até 600 ml/min, transparente para a perfeita visualização do fluxo. (Conexão distal para dispositivo de acesso venoso). Derivação em Y, tubo de PVC transparente, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.
LOTE 27			
			EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS: Ponta perfurante; câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto); filtro de partículas de 15 µm; tubo âmbar em PVC; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop; Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone, evita contaminação; capa

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@abinete@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

1	1.000	UNID.	protetora âmbar; apirogênico; atóxico; PROIBIDO REPROCESSAR; pinça rolete; conector luer; esterilizado por Óxido de Etileno; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; tamanho: 1,50 m. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.
2	25.000	UNID.	EQUIPO MACRO GOTAS PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO (GRAVITACIONAL): Equipos para administração exclusiva de dietas enterais na cor azul que indica exclusividade para nutrição enteral. Ponta escalonada: conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Ponta perfurante, padrão universal com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; gotejador ajustado para 1 ml = 20 gotas; tubo de PVC na coloração azul 1,20 m com conector escalonado que não permite conexão intravenosa, com tampa protetora; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e apirogênico, livre de pirogênios; com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.
3	150.000	UNID.	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL: Equipos de infusão gravitacional estéril e de uso único; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e apirogênico; ponta perfurante (Tri facetado) em ABS adaptável em frasco/ampola ou bolsa; com tampa protetora; entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; câmara gotejadora flexível; filtro de partículas de 15µ; 20 gotas=1 ml; regulador de fluxo; conector luer lock; tubo transparente e flexível em PVC de 150 cm; injetor lateral - Y autocicatrizante; descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de propileno com abertura em pétala. Contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade com cinco anos no ato da entrega. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.
4	10.000	UNID.	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL: Equipos de infusão gravitacional estéril e de uso único; esterilizado por óxido de etileno; atóxico e apirogênico; ponta perfurante (Tri facetado) em ABS adaptável em frasco/ampola ou bolsa; com tampa protetora; entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; câmara gotejadora flexível; filtro de partículas de 15µ; 60 gotas/min; regulador de fluxo; conector luer lock; tubo transparente e flexível em PVC de 150 cm; injetor lateral - Y autocicatrizante; descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de propileno com abertura em pétala. Contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade com cinco anos no ato da entrega. Registro na ANVISA. Aprovado pelo INMETRO.
LOTE 28			
8	18.000	UNID.	TUBO EXTENSOR COM 40 CM DE COMPRIMENTO: em PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Conector Luer Lock fêmea distal, tampa rosqueável; deve ser estéril, atóxico e apirogênico; calibre: 12FR. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.
9	2.000	UNID.	TUBO EXTENSOR FOTOSSENSÍVEL COM 40 CM DE COMPRIMENTO: em PVC Cristal; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Conector Luer Lock fêmea distal, tampa rosqueável; deve ser estéril, atóxico e apirogênico; calibre: 12FR, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote; data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.
LOTE 29			
1	10.000	CAIXA COM 200 UNID.	LANCETA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA: Corpo: Composto de polipropileno moldado, atóxico e apirogênico. Cânula: Constituída em aço inoxidável, sem lúmen, com bisel de 3 faces. Trifacetado e afiado. A cânula com bisel é fixada no corpo por resina (cola) atóxica e inerte. A cânula com bisel é fixada no Protetor / suporte da cânula pelo processo de coinfecção plástica. Botão de disparo: Composto de polipropileno moldado, atóxico e apirogênico. Mola: Constituída em aço inoxidável tipo 304. Protetor / Suporte da cânula: Composto em polipropileno, atóxico, apirogênico, translúcido, protege o bisel da lanceta. Sistema de punção de uso único; 1 ajuste de profundidade; profundidade: 1.5 mm; diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G); Lanceta trifacetada e siliconada; Sistema estéril através de radiação Gama; retração automática da agulha; tempo de punção: 3 milésimos de segundo; atender as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32; apresentação de caixa com 200 unidades. Embalagem apresentando lote; data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.
2	100.000	CAIXA COM 50 UNID.	TIRAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNIDADES: Tira reagente que aceite amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, tempo de leitura: 5 segundos; que aceite apenas mg/dl como unidade de medida, com chip de ativação interno universal, faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, faixa de hematócritos de 20 a 70%. Tamanho da amostra igual ou inferior a 02 microlitros, método de análise eletroquímico. Enviar um aparelho em comodato a cada 40 caixas de tiras. Embalagem apresentando lote; data de fabricação, data de validade de até

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials:
ba
Bomfim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			um ano no ato da entrega.
LOTE 30			
1	1.500.000	UNID.	SERINGA DE INSULINA 100 UI: Corpo transparente permite a visualização do nível de medicamento; êmbolo com ponteira ou cônico; produto lubrificado; cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; fabricada em polipropileno; descartável; esterilizada em óxido de etileno; Uso único; livre de látex; com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm; embalada em pacotes com 10 seringas. Registro no MS apresentar documento que comprove a aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. A empresa vencedora deverá dispor de profissionais capacitados a realizar programa de educação continuada a população alvo, quais sejam os profissionais de saúde e usuários, e a orientação de aplicação e auto aplicação, de acordo com as diretrizes das entidades nacionais de educação em diabetes, de acordo a lei 11347; certificado que o fabricante investe em treinamento chancelado de acordo com a Associação Brasileira de Diabetes (ABD). Forma de apresentação: embalagem com 10 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
2	150.000	UNID.	SERINGAS DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDE A NR 32: estéril, atóxica e apirogênica com capacidade volumétrica de 1 ml; com agulha com dispositivo de segurança; cilindro injetado em polipropileno, inerte, translúcido, atóxico; Haste injetado em polipropileno inerte, atóxico; Pistão pré lubrificado com silicone grau médico, injetado em borracha termoplástica, atóxica, inerte, livre de látex; Agulha hipodérmica: cânula confeccionada em aço inox sendo o bisel regular tri facetado e afiado, estéril de 6 mm de uso único e inserida em protetor de plástico polipropileno (protetor convencional). Protetor articulado: dispositivo que atende a NR 32, confeccionado em polipropileno, atóxico, inerte, sendo encaixado no corpo da seringa para possibilitar após o uso da seringa o "alojamento" da agulha. Embalagem constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
LOTE 31			
1	50	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0: fio de sutura cirúrgica absorvível natural de origem animal, multifilamentar, elaborado a partir de fitas de serosas bovinas, selecionadas (colágeno) impregnadas com sais de cromo, torcidas, retificadas e polidas que lhe proporcionam características de absorção uniforme e previsível (60 dias), agulha 1/2 x 35 mm aproximadamente, grande maleabilidade e maior resistência à tração sobre o nó cirúrgico. Não possuir nenhum corante, acondicionado em uma solução alcoólica com um pH alcalino, com a finalidade de manter suas características físicas e biológicas, estéril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto, esterilizado por raio gama ou óxido de etileno. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13904. Caixa com 24 unidades, contendo lote, data de fabricação e data de validade cinco anos no ato da entrega.
2	50	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0: fio de sutura cirúrgica absorvível natural de origem animal, multifilamentar, elaborado a partir de fitas de serosas bovinas, selecionadas (colágeno) impregnadas com sais de cromo, torcidas, retificadas e polidas que lhe proporcionam características de absorção uniforme e previsível (60 dias), agulha 3/8 x 30 mm aproximadamente, grande maleabilidade e maior resistência à tração sobre o nó cirúrgico. Não possuir nenhum corante, acondicionado em uma solução alcoólica com um pH alcalino, com a finalidade de manter suas características físicas e biológicas, estéril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto, esterilizado por raio gama ou óxido de etileno. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13904. Caixa com 24 unidades, contendo lote, data de fabricação e data de validade cinco anos no ato da entrega.
3	50	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0: fio de sutura cirúrgica absorvível natural de origem animal, multifilamentar, elaborado a partir de fitas de serosas bovinas, selecionadas (colágeno) impregnadas com sais de cromo, torcidas, retificadas e polidas que lhe proporcionam características de absorção uniforme e previsível (60 dias), agulha 1/2 x 15 mm aproximadamente, grande maleabilidade e maior resistência à tração sobre o nó cirúrgico. Não possuir nenhum corante, acondicionado em uma solução alcoólica com um pH alcalino, com a finalidade de manter suas características físicas e biológicas, estéril, em embalagem individual que facilite a identificação imediata e a manipulação do produto, esterilizado por raio gama ou óxido de etileno. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13904. Caixa com 24 unidades, contendo lote, data de fabricação e data de validade cinco anos no ato da entrega.
LOTE 32			
1	500	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 2-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 2 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			da ABNT – NBR 13.904.
2	600	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 3-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 3 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.
3	600	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 4-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 3 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.
4	300	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 5-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 2 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.
5	200	CAIXA COM 24 UNID.	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO (NYLON) 6-0: não absorvível, Monofilamentar, Composição: Poliamida 6, Preto, agulha atraumática, estriada, siliconizada, aço inoxidável, baixa reação tecidual. Medindo 45 cm, agulha 2 cm círculo 3/8, Esterilização por Radiação Gama ou Óxido de Etileno. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio, impresso com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade cinco anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Deverá constar registro no M.S. e seguir a norma Técnica da ABNT – NBR 13.904.
LOTE 33			
1	250	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.
2	500	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.
3	500	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa, Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete – MG Fone:
(31) 37621 – 6011/6012 // saudeabinete@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

23/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

4	500	CAIXA COM 100 UNID.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23: descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, resistente a corrosão. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada adaptando-se ao cabo de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente em material de alumínio de uso único de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto. Até o momento do uso, facilitando a abertura e transferência do conteúdo, com técnica asséptica, acondicionadas em caixas de acordo com a praxe do fabricante de acordo com o dispositivo da lei nº 8078/90, contendo 100 unidades por caixa. Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de até um ano no ato entrega. Registro M.S.
LOTE 34			
1	12.000	UNID.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M: composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Hipoalergênico. Bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado, excelente flexibilidade, fixação, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos por capas. Forma de apresentação: caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA. Embalagem unitária contendo número de lote, prazo de validade com até dois anos no ato da entrega.
LOTE 35			
1	9.600	UNID.	FITA AUTOCLAVE: Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Confeccionada com dorso de papel crepado a base de celulose, apresentando em uma de suas faces, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Não manchar o pano; descolar sem rasgar; indicador de esterilização. Dimensões do produto: 19 mm de largura x 30 m de comprimento; possui uma listra indicadora que confirma se o produto passou por um processo de esterilização, mudando da coloração amarela para marrom. Embalagem individual apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade de 36 meses no ato da entrega. Forma de apresentação: caixa com 48 unidades. Dimensões do produto: 19 mm de largura x 30 m de comprimento.
LOTE 36			
1	500	CAIXA COM 24 UNID.	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M: Hipoalergênico, sem látex, resistente a água, dermatologicamente testado; permite que a pele respire; não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Excelente fixação e permeabilidade; não estéril; Cor branca; tecido base de fibras de viscosa com adesivo, acrílico de ótima aderência e extra flexível. Acondicionado em capa protetora. Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade até dois anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA.
2	500	CAIXA COM 24 UNID.	FITA MICROPORE 5,0 CM X 10 M: Hipoalergênico, sem látex, resistente a água, dermatologicamente testado; permite que a pele respire; não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Excelente fixação e permeabilidade; não estéril; Cor branca; tecido base de fibras de viscosa com adesivo, acrílico de ótima aderência e extra flexível. Acondicionado em capa protetora. Embalagem apresentando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade até dois anos no ato da entrega. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA.
LOTE 37			
1	500	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Vermelha. Registro no Ministério da Saúde.
2	5.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Laranja. Registro no Ministério da Saúde.
3	35.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Amarelo. Registro no Ministério da Saúde.
4	80.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Verde. Registro no Ministério da Saúde.
5	2.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Azul. Registro no Ministério da Saúde.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041 / Conselheiro Lafaiete - MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@abinete@yahoo.com.br

24/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			Saúde.
6	5.000	UNID.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: adulto, confeccionada em material antialérgico e resistente, possui laço inviolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no laço. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cor: Branca. Registro no Ministério da Saúde.
LOTE 38			
1	20.000	UNID.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO: flexível, atóxico e não-pirogênico; estéril, Livre de látex; confeccionado em PVC; em forma de cilindro reto e inteiriço, extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo de silicone deve ser moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação do cateter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 110 cm, com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal; esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização com até um ano no ato da entrega e número de registro no ministério da saúde.
LOTE 39			
1	500	UNID.	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO: com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de copinho para inalação, chicote em PVC de no mínimo 1,20 m e máscara facial de polietileno grau médio com elástico, tamanho adulto, uso individual, atóxico, fabricado com proteção bacteriana para inibir continuamente o crescimento de bactérias na máscara e na unidade nebulizadora. O conjunto deve ser inquebrável, dimensão aproximada: 68 x 40 mm. Registro da ANVISA.
2	200	UNID.	KIT PARA MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL: com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de copinho para inalação, chicote em PVC de no mínimo 1,20 m e máscara facial de polietileno grau médio com elástico, tamanho adulto, uso individual, atóxico, fabricado com proteção bacteriana para inibir continuamente o crescimento de bactérias na máscara e na unidade nebulizadora. O conjunto deve ser inquebrável, dimensão aproximada: 68 x 40 mm. Registro da ANVISA.
LOTE 40			
1	200	UNID.	MÁSCARA DE ALTO FLUXO ADULTO: Máscara de Alta Concentração de oxigênio, em silicone, com reservatório resistente com capacidade aproximada de 750 ml, transparente para avaliação, macio para conforto do paciente, com sistema de encaixe reforçado em silicone ou PVC para a máscara. Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com membranas e sem realinação. Validade indeterminada, autoclavável, embalagem contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação. Registro na ANVISA.
2	50	UNID.	MÁSCARA DE ALTO FLUXO PEDIÁTRICO: Máscara de Alta Concentração de oxigênio, em silicone, com reservatório resistente com capacidade aproximada de 750 ml, transparente para avaliação, macio para conforto do paciente, com sistema de encaixe reforçado em silicone ou PVC para a máscara. Com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com membranas e sem realinação. Validade indeterminada, autoclavável, embalagem contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação. Registro na ANVISA.
3	200	UNID.	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI ADULTO": conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho adulto, confeccionada em PVC, não tóxico, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Com elástico para fixação, tubo corrugado, sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, diluidores fabricados em polipropileno. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com no mínimo 2,10 de comprimento com conector universal. Registro na ANVISA. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.
4	100	UNID.	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI PEDIÁTRICO": conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho pediátrico, confeccionada em PVC, não tóxico, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Com elástico para fixação, tubo corrugado, sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, diluidores fabricados em polipropileno. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com no mínimo 2,10 de comprimento com conector universal. Registro na ANVISA. Embalagem apresentando especificações, lote, data

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@yahoo.com.br

25/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

de fabricação, data de validade de até um ano no ato da entrega.			
LOTE 41			
1	1.000	BOBINA	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado, barreira microbiológica, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização. Embalagens triplamente seladas, 100 mm X 100 m, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até dois anos no ato da entrega. Registro na ANVISA.
2	1.000	BOBINA	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO: Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente azulado, barreira microbiológica, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formaldeído, próprio para esterilização. Embalagens triplamente seladas, 200 mm X 100 m, cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Embalagem apresentando especificações, lote, data de fabricação, data de validade de até dois anos no ato da entrega. Registro na ANVISA.
LOTE 42			
1	2.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução, na cor âmbar, com tampa protetora, conjugada e rosca, capacidade para 250 ml.
2	2.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução na cor transparente, com tampa protetora conjugada e rosca, para vedação, capacidade para 250 ml.
3	1.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução na cor transparente, com tampa protetora conjugada e rosca, para vedação, capacidade para 500 ml.
4	1.000	UNID.	ALMOTOLIA: confeccionada em polietileno, com graduação em alto-relevo, bico reto, para acondicionamento de solução na cor âmbar, com tampa protetora conjugada e rosca, para vedação, capacidade para 500 ml.
LOTE 43			
1	50	CX. COM 100 UNID.	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL: na versão estéril. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Atóxica; não estéril; Uso único; Descartável. Contém: 100 unidades; Registro na ANVISA.
2	100	CX. COM 100 UNID.	ESPÁTULA DE AYRE: fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato de coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Dimensões aproximadas: Espessura: 1,6 mm; Largura: 16 mm; Comprimento: 176 mm. Pacote com 100 unidades. Validade Cinco anos a partir da data de fabricação.
3	100	CX. COM 50 UNID.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA: Não lapidada, com extremidade Fosca; Tamanho aproximado: 25,4 x 76,2 mm; Espessura aproximada: 1,0 a 1,2 mm; seladas à vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifungo; produzidas com alto padrão de qualidade e transparência. Apresentação: 50 Unidades. Certificado de Qualidade.
LOTE 44			
1	800	UNID.	DIU DISPOSITIVO INTRAUTERINO T DE COBRE TCU 380 A: contraceptivo que contém cobre e é inserido no útero para evitar a gravidez. O corpo do DIU é formado por um T flexível de polietileno com fio e cilindros de cobre e sutura de polietileno, sendo a haste do T enrolada com fio de cobre e cada braço do T leva um cilindro de cobre. Dois fios brancos de polietileno exteriorizam-se através do canal cervical com comprimento de 2 a 3 cm, para indicar a presença do DIU e para facilitar sua remoção. É fornecido estéril em embalagem de envelopamento (pouch) individual. O DIU é de uso único e descartado após o uso. Não pode ser re-esterilizado ou reprocessado. Na embalagem deverá estar impressão dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, fabricação, prazo de validade de até sete anos no ato da entrega. Esterilizado por Radiação Gama (Cobalto 60). Registro no Ministério da Saúde.
LOTE 45			
1	10.000	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), Pigmentado e indeformável. Seu formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável.

Praça Barão de Queiroz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ConselheiroLafaiete-MG Fone:
(31) 37621 - 6011/6012// saudeabinete@vohoo.com.br

26/35

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Não lubrificado. Registro na ANVISA.
2	5.000	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), Pigmentado e indeformável. Seu formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Não lubrificado. Registro na ANVISA.
3	10.000	UNID.	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Válvulas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), Pigmentado e indeformável. Seu formato anatômico favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Não lubrificado. Registro na ANVISA.
LOTE 46			
1	20.000	UNID.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL: Frascos para dieta enteral 300 descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, Livre de Bisfenol, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.
2	20.000	UNID.	FRASCO PARA DIETA ENTERAL: Frascos para dieta enteral 500 descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais, capacidade de 500 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, Livre de Bisfenol, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, a fim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.
LOTE 47			
1	20.000	UNID.	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE: Em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado; Revestido internamente com saco plástico; fundo rígido; alça dupla para transporte em formato adequado; trava de segurança, bandeja interna; cinto de revestimento; sistema de abertura e fechamento isenta de ruptura, deformação ou perfuração, bocal com abertura que facilite o descarte de material; com inscrições legíveis e indelévelis; capacidade de 13 litros; embalado em material que garanta a integridade do produto. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Informações sobre procedência, montagem e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação.
2	10.000	UNID.	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE: Em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado; Revestido internamente com saco plástico; fundo rígido; alça dupla para transporte em formato adequado; trava de segurança, bandeja interna; cinto de revestimento; sistema de abertura e fechamento isenta de ruptura, deformação ou perfuração, bocal com abertura que facilite o descarte de material; com inscrições legíveis e indelévelis; capacidade de 7 litros; embalado em material que garanta a integridade do produto. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Informações sobre procedência, montagem e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação.
LOTE 48			
1	200	UNID.	GARROTE LÁTEX N° 200: Tubo a base de látex natural, não estéril, parede externa com resistência a tração, suportando esterilizações a gás oxido de etileno ou autoclave. Com grande flexibilidade e alongamento. Tubo com 15 metros de comprimento, diâmetro interno de 3.0 mm e diâmetro externo 5,5 mm. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Podem ter até 3 emendas por embalagem. Garantia 2 anos, respeitando as condições de estocagem. Registro na ANVISA.
LOTE 49			

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete - MG Fone: (31) 37621-6011/6012 // saudeabinete@vahoo.com.br

27/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

1	3.500	UNID.	LENÇOL DESCARTÁVEL: em papel 100% celulose virgem cor branca e fibras longas, picotado, rolo com 50 m x 50 cm, involucro individual em plástico atóxico, embalagem contendo data de fabricação, n°. Lote, validade 5 anos, dados de procedência. Registro na ANVISA.
2	100.000	UNID.	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TECIDO TNT: Produto atóxico e não estéril. Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico. Produto de uso individual, oferece proteção superior e praticamente elimina a contaminação cruzada. Produzidos em material não-tecido, também conhecido como o polipropileno, um material de uso único. Características Gerais: São descartáveis; garante resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; elevada inércia química; Leveza; não estéril; Atóxica, não inflamável e esterilizável; não absorve líquidos (como água, corantes, sangue, etc...) e apresenta impermeabilidade de 80%. GRAMATURA - 60 GRAMAS. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. REGISTRO ANVISA.
3	7.000	PCT C/ 100 UNID.	TOUCA DESCARTÁVEL: Touca branca cirúrgica descartável sanfonada, cor branca com elástico em toda a sua volta, resistente, 100% polipropileno, antialérgica e atóxica. Pacote com 100 unidades. Gramatura 40. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
4	900	PCT. com 50 pares	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL 25G/M² BRANCA 50 PARES: Sapatilha fabricada em não tecido 100% polipropileno (TNT); com elástico na borda; Descartável; Tamanho único; Uso único e individual. Cor:branca. Contém: 100 unidades (50 pares); Gramatura: 25g/m²; Registro na Anvisa. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
LOTE 50			
1	3.000	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA): Homologado pelo Ministério da Saúde. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento. Espátula em madeira lisa, com ausência de farras, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Registro no MS. Embalagem com 100 unidades constando dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade de até um ano no ato da entrega.
LOTE 51			
1	1.000	UNID.	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL: Garantir a inalação correta do spray de medicamento aerossol em pacientes de qualquer idade. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo. Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento. Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. BPA FREE. Acompanha 2 máscaras. 90 dias de Garantia. Não contém Látex. REGISTRO NA ANVISA.
LOTE 52			
1	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-1 – 70 MM – BRANCA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 1 – 70 Mm – branca. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.
2	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL- 2 – 80 MM – VERDE: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 2 – 80 Mm – verde. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.
3	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-3 – 90 MM – AMARELA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 3 – 90 Mm – amarela. Validade indeterminada. Na embalagem dever estar impresso dados de identificação, procedência,

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621 – 6011/6012 // saudeaabinete@vahoo.com.br

28/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

			data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.
4	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-4 – 100 MM – VERMELHA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 4 – 10 Mm – vermelha. Validade indeterminada. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.
5	50	UNID.	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL-5 – 110 MM – LARANJA: Fabricada em polietileno, livre de Látex; atóxico; flexibilidade e curvatura adequada, formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; resistente à desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho, na cor transparente para visualização da secreção. Kit com 8 tamanhos codificados por cores; permite o acesso ao cateter de sucção; previne a mordedura da língua e a obstrução do trato respiratório. 5 – 110 Mm – laranja. Validade indeterminada. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização. Registro na ANVISA.
LOTE 53			
1	200	UNID.	FLUXÔMETRO: fluxômetro, aplicação ar comprimido medicinal, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (amarelo-segurança), conexão fêmea, niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1L/min. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
2	300	UNID.	FLUXÔMETRO: fluxômetro, aplicação oxigênio, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), conexão fêmea, niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1L/min. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
3	200	UNID.	FLUXÔMETRO: fluxômetro, aplicação oxigênio, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), conexão <u>macho</u> , niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1L/min. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
LOTE 54			
1	600	UNID.	UMIDIFICADOR: conexão de entrada metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), tampa em nylon, saída lateral, frasco plástico, capacidade 250 ml, tubo com borbulhador, aplicação oxigênio medicinal. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação
LOTE 55			
1	100	UNID.	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA – AR COMPRIMIDO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produzida em metal cromado; Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² ; Botão de controle; Entrada de bateria externa de 12V DC; Conexão padrão ABNT NBR 11906; knob de regulagem de saída; utilizado em rede canalizada. Cor: Amarelo (VR060) Ar Comprimido. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
2	100	UNID.	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA – OXIGÊNIO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produzida em metal cromado; Manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² ; Botão de controle; Entrada de bateria externa de 12V DC; Conexão padrão ABNT NBR 11906; knob de regulagem de saída; utilizado em rede canalizada. Cor: Verde (VR050) Oxigênio. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
3	100	UNID.	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Desenvolvida para controlar a pressão de saída de Oxigênio. Fabricada em metal cromado de alta resistência, Conexões padrão ABNT NBR 1725 e 11906. Especificações técnicas: Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kg/cm ² ; Entrada com filtro em bronze sintetizado; Pressão fixa de 3,5 Kg/cm ² ; Válvula de segurança; Fluxômetro; Fabricado em metal cromado. Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.
LOTE 56			
1	100.000	CAIXA C/ 50 UNID.	MÁSCARA CIRÚRGICA: Solda por ultrassom; Gramatura 54; Cor branca; com elástico roliço 3 mm; Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno e uma interna de filtro de retenção bacteriana; Eficiência de filtragem de partículas - EFP (%) ≥ 98, Eficiência de filtragem bacteriana - BFE (%) ≥ 95, Pressão diferencial ΔP Respirabilidade (mmH2 O) ≤ 4, garantindo maior proteção seguindo ABNT NBR 15052. Fixada por elástico; clipe para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; não liberar fiapos; Hipoalérgico e atóxico; Inerte e antisséptico; Descartável. Ter boa resistência mecânica; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade. Registro ANVISA. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM. Caixa com 50 unidades.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete--MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudegabinete@vahoo.com.br

29/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

2	20.000	UNID.	MÁSCARA FACIAL N 95/PFF2S: CARACTERÍSTICAS: composto basicamente por três camadas: parte interna de sustentação - composta de não-tecido em fibras sintéticas. Sobre esta é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. E a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. Composta por 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. Deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 (Equipamentos de Proteção Respiratória – Peça Semifacial Filtrante para Partículas). Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Apresentar certificação INMETRO. Esta certificação atesta a conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria nº 561, de 23 de dezembro de 2014 do INMETRO. Registro do Ministério da Saúde: ANVISA. Embalagem contendo especificações do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade de no mínimo 3 anos no ato da entrega. IDENTIFICAÇÃO: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. NORMAS: Norma Regulamentadora – NR 06. Do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.
---	--------	-------	--

4.1. As especificações técnicas correspondem a exigências de qualidade mínimas e/ou aproximadas, podendo ser ofertados produtos/componentes com tecnologia equivalente ou superior.

4.2. Para os itens em que há obrigatoriedade de registro na ANVISA do produto, os certificados de registro serão verificados na fase de execução contratual, devendo o número do registro ser indicado na proposta.

5. FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Caberá ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no ato de recebimento, certificar-se de que os produtos e equipamentos cumprem as especificações contidas na Ordem de Fornecimento.

5.2 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 modificada pela Lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

5.2.1. Provisoriamente, após entregue o produto, para efeito de posterior verificação de sua adequação, em até 2 (dois) dias.

5.2.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos do produto.

5.2.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.3. Entregar o solicitado através da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos;

5.4. Fornecer produtos, com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega. Caso seja necessário enviar materiais fora do prazo de validade estipulado neste item, os responsáveis pelos setores deverão ser consultados sobre a aceitabilidade ou não do produto. No caso de os responsáveis aceitarem, os produtos com validade inferior a 80%, esses deverão vir acompanhados de Carta de Garantia de Troca;

5.5. Os materiais deverão vir em embalagem original, com data de validade, nº do lote e registro na ANVISA;

5.6. Fornecer juntamente com o Certificado de Garantia, o manual em português dos equipamentos;

5.7. O município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93,

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saude@abinete@yahoo.com.br

30/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

- 5.8. assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;
- 5.9. Constatada a falta do produto e/ou matérias prima para fabricação dentre os previstos, poderá o município aceitar a substituição, desde que o produto tenha qualidade igual ou superior ao inicialmente cotado, contenha o mesmo princípio ativo, dosagem e apresentação do que foi solicitado e concomitante aprovação do setor solicitante;
- 5.10. Em caso de necessidade da substituição, fica a cargo da CONTRATADA comunicar (dentro do prazo de 24 h da Autorização de fornecimento), qual produto não poderá entregar e neste mesmo comunicado informa a Prefeitura Municipal por qual fabricante poderá ser trocado;
- 5.11. A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro;
- 5.12. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 5.13. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT;
- 5.14. O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 5.15. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, o material rejeitado por desconformidade com o previsto no Edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.16. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Rua Domingues Alves Baeta, S/N (andar térreo da Policlínica Municipal) – Centro – Conselheiro Lafaiete – MG CEP: 36.400-041 - durante o horário comercial – Conselheiro Lafaiete – MG ou outro endereço indicado na Autorização de Empenho, obrigatoriamente, durante o horário comercial de 07h00min as 16h00min horas de 2ª a 6ª feira. A PMCL não se responsabiliza por mercadorias entregues em locais que não foram informados pelo setor requisitante, consequentemente, pelo pagamento das Notas Fiscais correspondentes.

6. GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

- 6.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.
- 6.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.
- 6.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
- Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;
 - Rompimento indevido do lacre dos produtos.
- 6.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios **NÃO** exclui a garantia, desde que este não cause danos ao produto.
- 6.5. É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
- 6.6. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ Conselheiro Lafaiete – MG Fone:
(31) 37621 – 6011/6012 // saude@abinete@vahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

6.7. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

6.8. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados.

6.9. A retirada e a devolução dos produtos serão no indicado pelo setor requisitante e será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

6.10. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das ocorrências.

7. DOCUMENTAÇÃO:

Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme exigência da Lei 8.666/93.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 Autorização de Funcionamento - AFE expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da LICITANTE, e/ou comprovante da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

8.2 Alvará de Licença Sanitária do LICITANTE ou Documento Equivalente que comprove situação ativa, expedido pela Vigilância Sanitária ou Órgão de Competência.

Obs. O Registro de Produtos no Ministério da Saúde ou comprovação de isenção, deverão ser devidamente identificados na proposta, de forma que possa ser verificado na fase de execução contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

9.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012// saudeaabinete@vahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço efetivamente prestado, conforme objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será designado as servidores Diane de Assis Coura Fidelis – Diretora da Atenção Especializada - Rita de Cássia Camargo – Diretora da Atenção Básica - Tatiane Rezende Tavares Lana – Diretora de Vigilância em Saúde

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/Conselheiro Lafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012 // saudegabinete@yahoo.com.br

ba
Rita de Cássia Camargo
Diane de Assis Coura Fidelis
Tatiane Rezende Tavares Lana

33/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

13.2A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3O fiscal indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4O fiscal representante da Contratante deverá comunicar à Contratada por escrito, quanto à qualquer ocorrência ou anormalidades identificadas durante a execução do contrato, dando-lhe prazo para correção.

13.5As servidoras Diane de Assis Coura Fidelis – Diretora da Atenção Especializada - Rita de Kássia da Silva Melo - Diretora da Atenção Básica - Tatiane Rezende Tavares Lana – Diretora de Vigilância em Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, farão a gestão do contrato, ficando responsáveis por certificar-lhe as condições de prazo de vigência, saldo contratual, ou outras que se fizerem necessárias para seu bom e fiel cumprimento.

14 PAGAMENTO

14.1O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

14.2O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

14.3A liberação do pagamento depende da manutenção das condições de habilitação da contratada, devendo ser verificada pelo gestor do contrato.

14.4A nota fiscal deverá constar discriminação, quantitativo, modalidade de licitação/ nº, item do contrato, nº do contrato, preço unitário e preço total do objeto /serviço;

14.5A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: Regularidade junto à Fazenda Federal/Seguridade Social (CND CONJUNTA), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Justiça Trabalhista (CNDT) e às Fazendas Estadual e Municipal da sede da Contratada.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado que cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, estará sujeito às penalidades previstas nas referidas legislações e em edital de licitação e contrato/Ata.

16. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata terá vigência de 12 meses. O contrato terá vigência de 12 meses, na hipótese de contratação do saldo remanescente da Ata, nos termos da Lei 8.666/93.

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, CEP: 36.400-041/ConselheiroLafaiete-MG Fone:
(31) 37621-6011/6012// saudeaabinete@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]
34/35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde

17 DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Secretária Municipal de Saúde, enquanto ordenadora de despesa, declara para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF N° 101/2000, que a despesa que se pretende realizar tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), conforme art. 16, inciso II, §§ 1° e 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal.

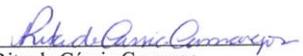
18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Administração Municipal, para o exercício de 2023 sob a rubrica:

26.001.10.301.7.2027.3.3.90.30 – Ficha 199 – Fonte de Recurso	1.500.000.1002 – 1.600.000.0000
26.001.10.302.8.2036.3.3.90.30 – Ficha 232 – Fonte de Recurso	1.500.000.1002 – 1.600.000.0000
26.001.10.302.8.2040.3.3.90.30 – Ficha 249 – Fonte de Recurso	1.500.000.0012 – 1.600.000.0000
26.001.10.304.9.2044.3.3.90.30 – Ficha 282 – Fonte de Recurso	1.621.000.0000

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2023.


Diane Assis Coura Fideles
Diretora da Atenção Especializada


Rita de Cássia Camargo
Diretora da Atenção Básica


Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora da Vigilância e Saúde


Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

JUSTIFICATIVA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG.

O agrupamento dos itens em lotes se deu em virtude da natureza equiparada dos produtos, considerando-se conjunto de produtos de mesma correspondência e complexidade. Os grupos ou lotes foram identificados de acordo com itens similares, cuja individualidade está em alguns detalhes como tamanho ou modelo.

A justificativa para o agrupamento está amparada por verificação de mercado que detectou a inviabilidade técnica e econômica da divisão dos itens de acordo com os tamanhos; por exemplo, realizar a licitação com um item para luvas P, outro M e outro G; ou, um item com seringa 10ml, outro 20ml e outro 05ml; importaria em ampliação significativa dos custos do produto, considerando que haveriam 03 (três) licitantes distintos fornecendo os produtos e, em todos os itens, estariam sendo incluídos os custos indiretos do fornecedor (como despesas administrativas, frete, etc). Ademais, haveria grande chance de termos o mesmo item sendo fornecido por 3 preços distintos, a depender do nível de disputa daquele item.

Por outro lado, a realização da licitação com a adjudicação por lotes específicos, apenas com agrupamento de itens iguais, de mesma natureza, permitiria maior economia de escala (redução de custos indiretos, despesas administrativas e frete), bem como, reduziria o risco da frustração da licitação. Isto porque, é notório que o fornecedor que não é vencedor de um montante significativo (valor final adjudicado), que o permita aferir lucro, tende a recusar o fornecimento, solicitar o cancelamento da Ata ou requisitar reequilíbrio de preços. Todas essas 3 situações implicariam em prejuízos ao erário, seja financeiro, ou com o desabastecimento dos itens que não forem entregues.

Ademais, a necessidade de padronização dos itens é medida que se impõe. A padronização dos materiais é importante para garantir que todos os itens sejam do mesmo tipo e qualidade, facilitando a identificação e o uso corretos. Por se tratar de produtos e insumos médico-hospitalares, a padronização é essencial para garantir a qualidade dos materiais e se evitar o risco de complicações e infecções nos pacientes, bem como, facilitar o controle de estoque, armazenamento e aumentar a eficiência na gestão.

Por tanto, o agrupamento em lotes é a opção mais vantajosa, do ponto de vista técnico e econômico para a Administração Pública. O objetivo da licitação em lotes é garantir a economia de escala, considerada também, em função de que a concentração de um quantitativo maior de produtos a ser licitado (valor de maior vulto) permite atrair grandes distribuidores e fabricantes, que normalmente não têm interesse em participar de pequenas aquisições do poder público. Registra-se, ademais, que não se trata de um lote único (adjudicação global); mas sim o agrupamento apenas de itens iguais ou similares, o que proporcionou identificação de vários grupos de produtos (ao todo são 56 lotes), o que garante a competitividade do certame.

Outrossim, não obstante a contratação ocorrer por lotes, a pesquisa de preço deverá se dar de forma individualizada, de modo a identificar o valor real de mercado do item. Isso permitirá que a proposta final do licitante vencedor do lote esteja adstrita também ao valor unitário de referência do item (preço de mercado identificado na fase de cotação), garantindo assim a aquisição dos produtos por preço compatível com o de mercado e o consequente atendimento ao princípio da vantajosidade da licitação.

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2023.

Lysiane Andrade Neto Amorim
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A (NOME DA EMPRESA), com sede no Endereço _____, inscrita no CNPJ/MF sob no nº _____, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital**, promovida pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

(nome, RG, CPF, cargo e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede no endereço: _____, representada neste ato pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se do **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital**, promovida pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A (NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e CPF nº 000.000.000-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir uma das condições da empresa, se é Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente, artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Local e data.

**ASSINATURA DO CONTADOR
CRC:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZ

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, com sede no endereço: _____, representada neste ato pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se do **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital**, promovida pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

() Cumpre a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

() Está dispensada da contratação de aprendizes, por se enquadrar em uma das hipóteses legais autorizativas.

*** Assinalar a alternativa correspondente.**

Local e data.

(Assinatura do Representante da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. ____/2023

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e

MUNICÍPIO: Município de Conselheiro Lafaiete.
FORNECEDOR:
VALOR: R\$.....
PRAZO: meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, NOME DA EMPRESA. – EPP., inscrito no CNPJ sob o, com sede na Rua....., nº., Bairro, na cidade CEP....., Tel....., e-mail., neste ato representado por seus sócios administradores,, portador do CPF nº e, portador do CPF nº., doravante denominado FORNECEDOR, considerando o Processo Licitatório XXX – Pregão Eletrônico XXX - Registro de Preço XXX e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 15, bem como o Decreto Municipal nº. 84/2021, Decreto Municipal nº. 366/2008, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, registram os preços para a aquisição de produtos constantes nesta ata, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a aquisição

Parágrafo Único – O fornecedor vai registrar os itens....., constantes e especificados no anexo I do edital de licitação, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	UNIT	TOTAL
TOTAL						R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta do Fornecedor, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Único - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência desta Ata, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R\$.....(EXTENSO), sendo efetuado pagamento de acordo com o consumo, reservando o direito de a Administração utilizar ou não a totalidade do saldo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parágrafo Primeiro - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa do ente público adquirir ou não a totalidade dos itens licitados constantes neste processo licitatório, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições, conforme art.15, §4º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 366/08.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº. 366/08.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

A presente Ata terá validade pelo período de (extenso) meses com início dia: ___/___/___ e término: ___/___/___, a partir da data de sua assinatura, sendo vedada qualquer prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente Registro de Preços poderá ser utilizado, para fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Parágrafo Único - A contratação dos itens registrados será formalizada através da emissão de Empenho Prévio e Nota de Autorização de Fornecimento, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 63, §2º, inciso II da lei Federal nº. 4.320/64.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal, no prazo máximo de (extenso) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Único- Na hipótese de substituição, o fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até oº dia útil do mês subsequente ao da apresentação da competente nota fiscal, que deverá estar acompanhada do pedido e documentação de regularidade fiscal do fornecedor, atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal solicitante.

Parágrafo Primeiro - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do Procedimento Licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pelo fornecedor diretamente na Secretaria Municipal solicitante, que somente atestará o fornecimento e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo fornecedor, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Governo do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

Parágrafo Quarto - O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material/serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o exercício de 2023, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, sob os seguintes números:

xx

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

- 9.1.** O fornecimento somente estará caracterizado mediante a apresentação do pedido/Ordem de Fornecimento.
- 9.2.** O Fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.
- 9.3.** O fornecimento será realizado de forma parcelada, feito de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal Solicitante.
- 9.4.** O Município reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto na presente Ata, no edital de licitação e no Termo de Referência, sob pena de cancelamento da Ata e repasse dos itens adjudicados pelo Fornecedor e aplicação penalidades pertinentes ao caso.
- 9.5.** O quantitativo previsto nesta Ata é apenas informativo, não sendo obrigada a aquisição pelo Município nas quantidades indicadas.
- 9.6.** O Fornecedor obriga-se a fornecer o material nas mesmas condições e preços registrados, no local e na quantidade prevista na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.
- 9.7.** O Fornecedor deverá responder pelas despesas relativas ao frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes ao fornecimento dos produtos objetos da presente Ata.
- 9.8.** O Fornecedor deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- 9.9.** O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do Fornecedor para outras entidades/empresas;
- 9.10.** O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos contra danos que possam ser causados por agentes externos.
- 9.11.** Na Nota Fiscal deverão constar os números dos itens correspondentes aos produtos entregues.
- 9.12.** Não serão aceitas entregas de mercadorias sem Notas Fiscais, ou preenchidas erroneamente.
- 9.13.** Toda Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter o número da NAF, empenho e processo licitatório a qual está vinculada.
- 9.14.** O Fornecedor declara estar ciente e compromete-se a cumprir todas as exigências e especificações para o fornecimento dos produtos constantes e discriminados nesta Ata, dentro das condições previstas no Processo Licitatório e seus anexos, em especial, o Termo de Referência, que faz parte integrante da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

10.1. DO FORNECEDOR:

- a) Fornecer o especificado no objeto desta Ata, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal Solicitante, observadas as normas legais vigentes, bem como as cláusulas e condições previstas no Processo Licitatório;
- b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista o fornecimento realizado anteriormente à emissão da Nota;
- c) Manter, durante todo o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que laborarem em função do fornecimento objeto desta Ata;
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município ou a terceiros no fornecimento dos produtos;
- f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- g) Demais obrigações constantes do Edital de Licitação.

10.2. DO MUNICÍPIO:

- a) Credenciar, através da Secretaria Municipal solicitante os setores que serão beneficiados com a entrega do produto, bem como providenciar a sua distribuição, conforme requisições;
- b) Através das Secretarias Municipais Solicitantes no Município, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitidas pelo Fornecedor, encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento;
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pelo Fornecedor, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal;
- d) Acompanhar e conferir o fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

e) Efetuar os pagamentos ao Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A penalidade de Advertência é o aviso por escrito emitido em caso descumprimento de qualquer obrigação contratual pelo contratado, expedido pelo Procurador e assinado pelo Gestor da pasta, sendo cabível nos casos de:

11.1.1. Quando o contratado retardar a assinatura da Ata ou a retirada da nota de empenho;

11.1.2. Quando o contratado atrasar ou ensejar o retardamento na execução do objeto, por um período de até 10 (dez) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

11.1.3. Quando o contratado não cumprir ou atrasar o cumprimento das metas estabelecidas em Ata ou em relação a qualquer cronograma previamente aprovado, sem justificativa;

11.1.4. Quando o contratado descumprir qualquer outra obrigação menos gravosa atinente ao objeto da Ata que não importe em dano ao erário, tão somente transtornos de cunho administrativo.

11.2. A penalidade de Multa é a sanção pecuniária que será imposta ao notificado, e será expedido pelo Procurador e assinado pelo Gestor da pasta, por descumprimento contratual ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, bem como nos casos de:

I – atrasos na execução de serviços ou no prazo de fornecimento de bens ou recusa em fornecer o material conforme especificado em edital:

a) 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata nos casos correspondes a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) 3% (três por cento) sobre o valor total da Ata nos casos de atraso superior a 30 (trinta) dias e inferior a 60 (sessenta) dias;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata nos casos de atraso superior a 60 (sessenta) dias e inferior a 90 (noventa) dias;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata nos casos de atraso superior a 90 (noventa) dias.

II – recusa em assinar da Ata ou inexecução contratual, que não se refira a atraso na execução do objeto.

a) 1% (um por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar da Ata ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Contratante;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata no caso de inexecução parcial do objeto da licitação que importe em danos ao erário;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata no caso de inexecução total do objeto da licitação que importe em rescisão contratual;

d) 3% (três por cento) sobre o valor total contratado no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual que não implique em danos ao erário, mas, tão somente transtornos de cunho administrativo, exceto prazos de fornecimento e execução.

11.3. A multa será formalizada por simples notificação encaminhada à empresa infratora juntamente com a guia de arrecadação municipal para pagamento, e será executada após vencido o prazo de recurso sem apresentação do mesmo, sendo intempestivo ou sendo julgado improcedente, nas seguintes formas:

I - Mediante desconto no valor da garantia de contrato, caso haja;

II - Mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;

III - Mediante procedimento judicial de execução fiscal;

11.4. A penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração Municipal, e suspende o registro cadastral do notificado, de acordo com os prazos a seguir:

I - Por até 60 (sessenta) dias, quando o a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

II - Por até 90 (noventa) dias, quando:

a) O contratado deixar de cumprir obrigação contratual que não implique em danos ao erário, mas, tão somente transtornos de cunho administrativo.

b) Quando o contratado atrasar ou ensejar o retardamento na execução do objeto, por um período superior a 10 (dez) dias úteis e inferior a 90 (noventa) dias úteis, contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

c) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou se recusar a retirar nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

11.5. A penalidade de impedimento de contratar com a Administração Pública implica no descredenciamento do contratado, bem como na sua inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, pelos prazos e condições seguintes:

I – Em prazo não superior a 02 (dois) anos, para contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93, entre outras, nas hipóteses de:

- a) Ensejar injustificado retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Não mantiver a proposta;
- c) Falhar gravemente na execução do contrato;
- d) Ensejar inexecução contratual que cause dano ao erário;
- e) Der causa a rescisão contratual;
- f) Quando o contratado atrasar ou ensejar o retardamento na execução do objeto, por um período superior a 90 (noventa) dias úteis, contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;
- g) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;
- h) Não pagamento da penalidade de multa.

II – Em prazo não superior a 05 (cinco) anos, para contratos regidos pela Lei nº. 10.520/02, entre outras, nas hipóteses em que o contratado:

1. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
5. Comportar-se de modo inidôneo;
6. Cometer fraude fiscal.

11.6. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por no mínimo 02 anos e, no máximo, pelo prazo de até 05 anos, será aplicada, entre outros comportamentos e em especial quando:

I - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II - Comportar-se de modo inidôneo;

III - Cometer fraude fiscal;

IV - Fraudar na execução do contrato;

V - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

VI - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

VII - Receber qualquer das multas previstas nos artigos anteriores e não efetuar o pagamento.

11.7. - As sanções previstas nos itens anteriores, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do Contrato:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Primeiro - Em caso de o valor da multa ser superior ao valor da garantia apresentada, ou da parcela devida, responderá a notificada pela sua diferença nas maneiras supracitadas.

Parágrafo Segundo - O não pagamento da penalidade de multa ensejará a inscrição da notificada em dívida ativa e aplicação de penalidade mais gravosa.

Parágrafo Terceiro - A pena de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções.

Parágrafo Quarto - A penalidade de suspensão terá seus efeitos apenas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Quinto - São competentes para aplicar as penalidades supramencionadas a Procuradoria Municipal e o Gestor da pasta, ordenador de despesa, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar a Ata ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

Parágrafo Sexto - A aplicação das penalidades de suspensão, impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal implicará,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

obrigatoriamente, na inscrição do infrator no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Sétimo - A aplicação de qualquer penalidade, salvo de multa, deverá ser publicadas em jornal de circulação local e regional, além de encaminhamento de cópia ao Ministério Público, quando houver indícios da prática de crime contra Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O Fornecedor não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos
- h) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos
- i) A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;
- j) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência da Administração;
- k) O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- l) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- m) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- n) A dissolução da sociedade;
- o) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

Parágrafo Primeiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante à presente Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Parágrafo Terceiro – Poderá o fornecedor solicitar o cancelamento dos preços registrados, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO

A presente Ata será acompanhada pelo servidor, CARGO....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Conselheiro Lafaiete em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor no que concerne à execução do objeto da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parágrafo Segundo – O Fornecedor permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

14.2. O Fornecedor terá até o 5º (quinto) dia útil após a homologação do certame, ocorrida em ____/____/____ para assinatura da presente Ata, sob pena de decair o direito a registrar os preços, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

14.3. Sendo cumpridas todas as obrigações e findo o prazo de vigência, este instrumento por si só se encerra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Conselheiro Lafaiete.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas desta Ata.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, ____ de _____ de 2023.

XXXXXX

CNPJ:

XXXXXXXX

Secretário Municipal de.....

Visto:

XXXXXX

Procurador Municipal

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Processo Licitatório nº 127/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 RP nº 042/2023

ANEXO VII - CONTRATO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS

Nº. .../2023

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete
CONTRATADO:
VALOR: R\$
PRAZO: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, inscrita no CNPJ sob o nº., com sede na Rua..... Bairro, cidade....., CEP email: neste ato representada por seu representante....., doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório XX Pregão Eletrônico XX – Registro de Preço XX, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu art. 54 seguintes, bem como o Decreto Municipal nº. 84/2021 (Regulamenta o Pregão Eletrônico), Decreto Municipal nº. 366/2008 (Institui o Registro de Preços), celebram o presente contrato conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº. XXX para fornecimento de XXXXX para atender as demandas e necessidades XXXXX, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Contratado vai fornecer os itens XXXX constantes no anexo I, do edital de licitação, conforme quantidades especificadas abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	UNIT	TOTAL
TOTAL						R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços mantidos, conforme Ata de Registro de Preços nº. XXXX, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado deste contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXX, sendo efetuado pagamento de acordo com o consumo, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a Administração utilizar ou não a totalidade do saldo previsto.

Parágrafo Primeiro - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa do Contratante, adquirir ou não a totalidade dos serviços licitados constantes no Processo Licitatório XXXXX – Pregão Eletrônico XXXXX– Registro de Preço XXXX, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art. 15, §4º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 366/08.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, conforme art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº. 366/08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a aquisição total das mercadorias licitadas, observados os termos do art. 57 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – O presente contrato, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO / REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, os valores constantes na Cláusula Primeira deste contrato, não sofrerão reajustes durante a sua vigência, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Segundo - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Parágrafo Terceiro - Para o reequilíbrio econômico-financeiro será necessária a apresentação de documentos comprobatórios que justifique os insumos, bem como a verificação e garantia da proposta mais vantajosa para a Administração.

Parágrafo Quarto – Na ocorrência de renovação contratual ou prorrogação do prazo de vigência do presente contrato somente conceder-se-á realinhamento de preços após o decurso do prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, comprovada a alteração do valor pelo órgão federal de controle.

Parágrafo Quinto – O realinhamento não é automático, devendo ser solicitado por manifestação expressa do Contratado, mediante a comprovação da onerosidade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O prazo para entrega dos produtos não excederá a XXXXXXXXXXXXX, contados do recebimento de cada Autorização de Empenho, sob pena de caracterizar inexecução contratual passível de aplicação das sanções legais.

Parágrafo Primeiro – Os produtos objetos do presente contrato serão entregues de forma parcelada, conforme ata de registro de preço e no prazo requerido pela Secretaria Municipal Solicitante.

Parágrafo Segundo - O Contrato não poderá adiar o prazo de entrega sob a justificativa de solicitação em quantitativo pequeno, estando ciente de que a aquisição e a entrega dos itens se darão de forma parcelada, sob pena de caracterizar-se inexecução contratual passível da aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Os produtos que apresentarem defeitos ou quaisquer avarias que impossibilitem seu uso deverão ser substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a partir da data de comunicação feita pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto deste contrato será efetuado até o XX (XXXXX) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante a apresentação da competente nota fiscal, atestada pela Secretaria Municipal Solicitante.

Parágrafo Primeiro - A nota fiscal correspondente deverá constar o número do Procedimento Licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pelo Contratado, diretamente na Secretaria Municipal Solicitante, que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao contratado para correção e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

Parágrafo Quarto – A liquidação do pagamento está adstrita à regularidade documental e fiscal do Contratado, facultando-se ao Contratante a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, caso o Contratado não mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parágrafo Quinto – O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material/serviço forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023 ou a que vier a lhe substituir:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecimento somente estará caracterizado mediante a apresentação do pedido/Ordem de Fornecimento.

10.2. O Contratado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste contrato, mesmo que o fornecimento esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

10.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, feito de acordo com o cronograma de entrega da secretaria solicitante.

10.4. O Contratante reserva-se o direito de não aceitar as mercadorias em desacordo com o previsto no presente contrato e no edital de licitação, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da lei nº. 8.666/93.

10.5. O Contratado obriga-se a fornecer os produtos nas mesmas condições e preços registrados, no local e na quantidade prevista na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

10.6. O Contratado deverá responder pelas despesas relativas ao frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes ao fornecimento dos produtos do objeto do presente contrato.

10.7. O Contratado deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Conselheiro Lafaiete ou a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

10.8. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do Contratado para outras entidades/empresas;

10.9. O Contratado, uma vez detectada quaisquer variações, alterações, adulterações, vícios ocultos ou anomalias que interfiram na qualidade dos produtos fornecidos, deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o Contratante.

10.10. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos contra danos que possam ser causados por agentes externos.

10.11. Na Nota Fiscal deverão constar os números dos lotes correspondentes aos produtos entregues.

10.12. Não serão aceitas entregas de mercadorias sem Notas Fiscais, ou preenchidas erroneamente.

10.13. Toda Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter o número da NAF, empenho e processo licitatório a qual está vinculada.

10.14. O quantitativo previsto neste contrato é apenas informativo, não obrigando o Contratante a realizar as compras na quantidade indicada.

10.15. O material deverá ser entregue no endereço: Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, neste Município.

10.16. O Contratado declara estar ciente e compromete-se a cumprir todas as exigências e especificações para o fornecimento dos equipamentos constantes e discriminados no edital do processo licitatório e seus anexos, em especial, o Termo de Referência, que faz parte integrante do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

11.1. DO CONTRATADO:

a) Fornecer os produtos conforme o especificado no objeto deste contrato, de acordo com as determinações da Secretaria Solicitante, observadas as normas legais vigentes, bem como as cláusulas e condições previstas neste contrato;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

- e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço;
- f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.
- g) Entregar os produtos acondicionados adequadamente, em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços.
- h) Substituir o objeto em desacordo à proposta ou às especificações desta licitação, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.
- i) Responder pelas despesas relativas à impostos, taxas, frete e quaisquer outras que forem devidas referente ao objeto.
- j) Fornecer os objetos deste certame de acordo com as “AE” – Notas de Autorização de Empenho, emitidas pelo Setor de Compras.
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- l) Demais obrigações constantes neste contrato, bem como no Edital de Licitação e Termo de Referência.

11.2. DO CONTRATANTE

- a) Credenciar, através das Secretarias Municipais Solicitantes os setores que serão beneficiados com a entrega do produto, bem como providenciar a sua distribuição, conforme requisições;
- b) Através das Secretarias Municipais Solicitantes, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitidas pelo Contratado, encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento;
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pelo Contratado, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal;
- d) Acompanhar e conferir o fornecimento dos produtos;
- e) Efetuar os pagamentos ao Contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 – Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II – Cancelamento do preço registrado/Contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

12.2 – Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa moratória nos seguintes percentuais:

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da prestação do serviço, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do serviço prestado, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

III – Cancelamento do preço registrado.

12.3 – Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação de serviço:

I – Advertência por escrito nas faltas leves;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da totalidade da prestação do serviço não executado;

III – Suspensão temporária de participação e, licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos nos casos de:

I – ensejar o retardamento da execução do certame;

II – não manter a proposta;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fizer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

VI – falhar ou fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Primeiro - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Contratado vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Segundo - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Conselheiro Lafaiete, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em favor da Contratado vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Parágrafo Quarto - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Quinto - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Contratado vencedora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto – As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado:

13.1. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

13.2. Por acordo entre as Partes:

- a) Quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;
- c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, pelo Contratante, quando:

- a) O Contratado não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) O Contratado não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) O Contratado der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos
- h) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos
- i) A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;
- j) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- k) O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- l) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- m) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- n) A dissolução da sociedade;
- o) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Parágrafo Primeiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO

Poderá ser solicitado o cancelamento do presente contrato quando:

- Mediante solicitação, por escrito, do Contratado, com comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências deste contrato;
- A juízo do Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

Parágrafo Único - A solicitação do Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada ao Contratante a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O presente Contrato será acompanhado pelo servidor XXXXXXXXXXXXXXXX que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a Contratada para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Conselheiro Lafaiete, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do Contratado vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo – O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram este Contrato, o edital de convocação, seus anexos, o termo de referência, bem como a Ata de Registro de Preços nº. XXXXXX, independentemente de suas transcrições.

17.2. O Contratado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação regular, para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

17.3. Sendo cumpridas todas as obrigações e findo o prazo de vigência, este instrumento por si só se encerra.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, XX de XX de 2023.

XXXXXXXXXX
CNPJXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
Secretário de XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
Procurador Municipal

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal